



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM



Relatório Integrado de Gestão

Agosto de 2020

Serviço Geológico do Brasil - CPRM

Sede Brasília

Setor Bancário Norte - SBN - Quadra O2, Asa Norte
Bloco H - Edifício Central Brasília Brasília - DF
Fone: (61) 2108-8400

Escritório Rio de Janeiro - ERJ

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 2295-0032

Superintendência de Belém - SUREG/BE

Avenida Dr. Freitas, 3645 - Bairro do Marco Belém - PA
Fone: (91) 3182-1300

Superintendência de Belo Horizonte - SUREG/BH

Avenida Brasil, 1731 - Funcionários Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3878-0307

Superintendência de Goiânia - SUREG/GO

Rua 148, 485 - Setor Marista Goiânia - GO
Fone: (62) 3240-1400

Superintendência de Manaus - SUREG/MA

Avenida André Araújo, 2010 - Petrópolis Manaus - AM
Fone: (92) 2126-0301

Superintendência de Porto Alegre - SUREG/PA

Rua Banco da Província, 105 - Santa Teresa - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3406-7300

Superintendência de Recife - SUREG/RE

Avenida Sul, 2291 - Afogados Recife - PE
Fone: (81) 3316-1400

Superintendência de Salvador - SUREG/SA

Avenida Ulysses Guimarães, 2862 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA
Fone: (71) 2101-7300

Superintendência de São Paulo - SUREG/SP

Rua Costa, 55 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Fone: (11) 3775-5101

Residência de Fortaleza - REFO

Avenida Antônio Sales, 1418
Joaquim Távora - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3878-0200

Residência de Porto Velho - REPO

Avenida Lauro Sodré, 2561
São Sebastião - Porto Velho - RO
Fone: (69) 3901-3700

Residência de Teresina - RETE

Rua Goiás, 312 - Sul - Teresina - PI
Fone: (86) 3222-4153

Ouvidoria

Fone: 21 2295-4697
ouvidoria@cprm.gov.br

Serviço de Atendimento ao Usuário - SEUS

Fone: 21 2295-5997
seus@cprm.gov.br

www.cprm.gov.br



SUMÁRIO

1 Governança da CPRM

Mensagem do Diretor Presidente.....	03
Visão geral organizacional e ambiente externo.....	05
Planejamento estratégico e governança.....	12
Gestão de riscos e controles internos.....	25

2 Resultados da Gestão

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão.....	29
Responsabilidade Social e Sustentabilidade.....	38
Investimento e Patrimônio.....	41
Gestão Financeira.....	43
Execução Orçamentária.....	44

3 Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial.....	48
--------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa apresentar de forma concisa informações financeiras e não financeiras, de acordo com o modelo de relato integrado do *International Integrated Report Council* (IIRC) e seguindo as orientações disponíveis na Decisão Normativa (DN) TCU nº 178/2019. Neste contexto, a CPRM elabora seu relatório integrado, de maneira concisa, mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro, no contexto de seu ambiente externo, levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

O objetivo deste relatório é prestar contas à Sociedade, de como a CPRM aplica os recursos para gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil.

1. GOVERNANÇA

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE



Certamente participamos hoje de um profundo e complexo processo de transformação civilizacional. E nele, a ciência tem papel central. Mudam-se valores, percepções e comportamentos. Destroem-se profissões, pela substituição do homem pela máquina que ele criou. Ao mesmo tempo, criam-se maravilhas como a potente conectividade. Seja como for, a ciência é o passaporte para o futuro.

No Brasil, vivenciamos no ano de 2019 o início de intensas transformações, sobretudo no plano da macroeconomia e da macropolítica, com repercussões fortes nas

atividades dependentes de financiamento do Tesouro Nacional. Nessa medida, os efeitos já se fizeram sentir: a continuada redução do orçamento. Como parte do conjunto das instituições públicas federais é inafastável o compromisso de contribuirmos com nosso esforço na busca de aprimoramento da gestão, isto é, fazendo mais com os mesmos recursos. Não obstante, superamos esta e outras dificuldades e conseguimos encerrar o ano com resultados altamente positivos.

Dentre tantas contribuições, devemos destacar a evolução do processo de inserção da tecnologia de informação no cotidiano da Instituição, que fortalecido a partir de 2017, seguirá prioritário, inclusive por diretriz expressa do governo para redução de custos e melhoria dos serviços.

A ampla contribuição de todas as áreas do Serviço Geológico do Brasil – CPRM gerou resultados relevantes, conforme podemos destacar:

Evolução do SGB/CPRM como ICT- Instituição de Ciência Tecnologia e seu NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica. Nesta condição insere-se a parceria SGB-CPRM/ANP/Petrobras, cujo êxito revela-se pela assinatura dos termos de cooperação entre nossa Instituição e a Petrobras, após aprovação pela ANP, para a elaboração dos projetos executivos e de aquisição de equipamentos visando a melhoria da infraestrutura laboratorial, através dos seguintes projetos:

- Centro de Referência em Geociências;
- Museu de Ciências da Terra – MCTer e seus laboratórios associados;
- Rede SGB de P,D & I com rochas e fluidos de bacias petrolíferas: Unidades Norte, Nordeste e Sudeste.;

Foi marcante nossa participação no esforço para exploração dos fundos marinhos e para subsidiar submissões do Estado brasileiro para extensão de sua Plataforma Continental. Tais submissões à Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU visaram, especialmente, a incorporação da Elevação do Rio Grande como área sob a qual o país exerce direitos soberanos. Tudo isso, representa um passo importante e um estímulo para continuarmos, com prioridade, a ação do SGB na área da geologia marinha.

Mapeamento geológico foi, e é, a atividade central de todo e qualquer serviço geológico. Indicadas as prioridades no Plano Estratégico, cabe agora sintonizar com diretrizes políticas e estratégicas e concentrar recursos financeiros e humanos em mapeamento de materiais relacionados com energia, comunicações, agronegócio e construção civil, sempre voltados à sustentabilidade.

Exemplo marcante será nossa contribuição para o aproveitamento do potencial dos remineralizadores de solos. Seu uso pode reduzir importação de potássio e o uso de agrotóxicos na agricultura.

A presença no SGB no mapeamento de áreas de risco de desastres naturais expandiu sua contribuição com atendimento a 1.500 municípios.

Em esforço concentrado, as ações e presença em áreas críticas como no bairro Pinheiro, em Maceió - AL, e apoio a avaliações da qualidade da água a jusante de Brumadinho – MG, foram muito importantes. Com o aprimoramento de processos e métodos, prosseguiu a parceria com a ANA – Agência Nacional de Águas, estados e municípios, incrementada pela visão de gestão integrada da água como nos projetos de São Luís – MA e Manaus - AM.

O aprimoramento e a atualização institucional e operacional do SGB/CPRM entra também em uma nova fase pelo início do projeto de reestruturação, que deve avançar com o apoio de todos, sob a coordenação-executiva da Diretoria de Administração e Finanças.

Com o firme e explícito apoio do Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, do Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Alexandre Vidigal, e de suas equipes, registramos a evolução institucional do SGB-CPRM. Assim, como Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT e como Serviço Geológico, assumimos compromissos e podemos comemorar nossa entrada efetiva da área de energia através de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O caminho é longo e há que se persistir.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor - Presidente

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), empresa pública de capital fechado, constituída pela União e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem por objeto as atribuições do Serviço Geológico do Brasil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, é regida por este estatuto, especialmente, pelo Decreto nº 767, de 15 de agosto de 1969, pela Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

De acordo com o seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995, a empresa foi constituída com as seguintes finalidades e competências:

- I. Subsidiar a formulação da política mineral e geológica, participar do planejamento, da coordenação e executar os serviços de geologia e hidrologia de responsabilidade da União em todo o território nacional, incluindo a Plataforma Continental Jurídica Brasileira e Áreas Oceânicas Adjacentes;
- II. Gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil;
- III. Estimular o descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do País;
- IV. Orientar, incentivar e cooperar com entidades públicas ou privadas na realização de pesquisas e estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do País;
- V. Elaborar sistemas de informações, cartas e mapas que traduzam o conhecimento geológico e hidrogeológico nacional, tornando-o acessível à sociedade brasileira;
- VI. Colaborar em projetos de preservação do meio ambiente, em ação complementar à dos órgãos competentes da administração;
- VII. Realizar pesquisas, estudos e mapeamentos relacionados com os fenômenos naturais e induzidos ligados à terra, tais como terremotos, deslizamentos, enchentes, secas, desertificação e outros, bem como os relacionados à Paleontologia e à Geologia Marinha;
- VIII. Dar apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, no âmbito de sua área de atuação.

A ORGANIZAÇÃO

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, através da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), criada pelo Decreto-Lei nº764, de 15 de agosto de 1969, e com atribuição de Serviço Geológico do Brasil. Suas atividades têm como objetivo primordial a atuação em diversas áreas intrínsecas às geociências, sintetizadas em três grandes linhas:

- **Geologia e Recursos Minerais;**
- **Geologia Aplicada e Ordenamento Territorial**
- **Hidrologia e Hidrogeologia.**

Lógica do Negócio: Fundamentar a tomada de decisão dos nossos clientes/usuários

MISSÃO

Gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil.

VISÃO

Ser referência na geração de conhecimento e no desenvolvimento de soluções efetivas em Geociências para o bem-estar da sociedade brasileira.

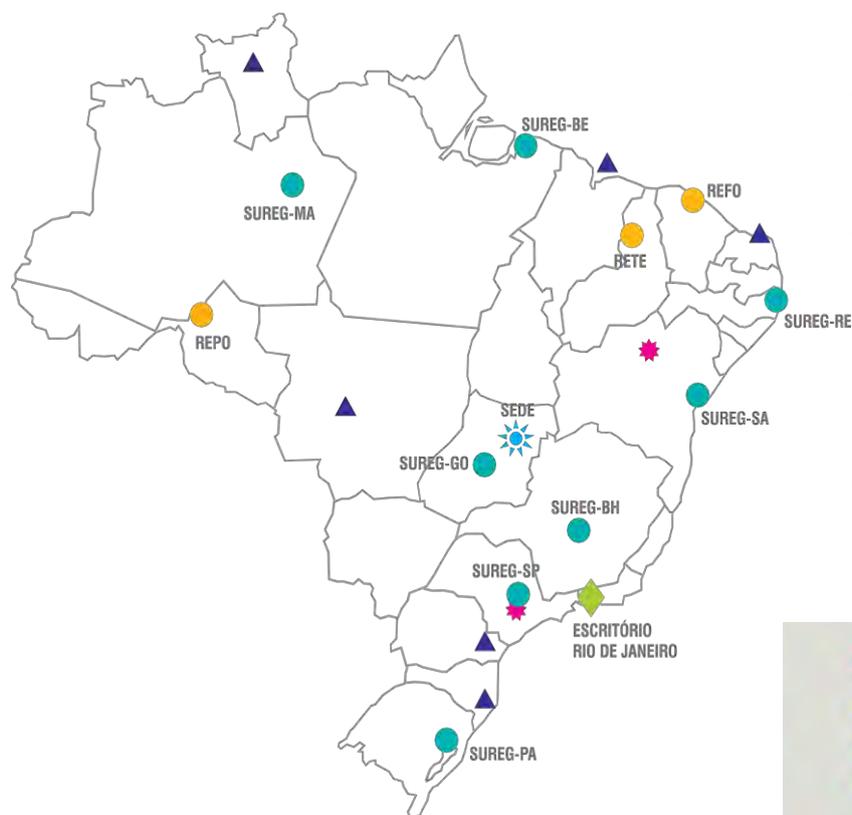
VALORES

- **Gestão Ética e Transparente:** Considerar o interesse público acima de tudo, disponibilizando à sociedade mecanismos de acompanhamento e fiscalização das ações da empresa.
- **Excelência Técnico-Científica:** Garantir a plena satisfação do usuário, com produtos que sejam referência em termos de qualidade e credibilidade técnica.
- **Capacitação e Treinamento:** Fazer da valorização profissional de seus funcionários um patrimônio científico e cultural da instituição.
- **Responsabilidade Social e Consciência Ecológica/Sustentabilidade:** Estimular o uso racional dos recursos minerais e hídricos em perfeita harmonia com o meio ambiente e com as necessidades da sociedade no presente e no futuro.
- **Geologia para o Bem-Estar da Sociedade:** Agregar valor ao conhecimento geológico, de modo a torná-lo indispensável ao desenvolvimento dos setores mineral e hídrico e à gestão territorial.
- **Água - Bem Vital e Estratégico:** A água é um bem comum vital e estratégico para a humanidade, que deve ter assegurada sua disponibilidade e utilização racional pelas gerações atual e futura;
- **Saúde, Segurança e Bem-Estar dos Empregados:** Promover a saúde e a segurança dos trabalhadores, fornecendo o suporte técnico necessário para que todas as áreas

possam atuar na antecipação e na prevenção de acidentes.

LOGÍSTICA OPERACIONAL

Para o cumprimento de sua missão institucional, o SGB/CPRM conta com infraestrutura operacional instalada em todo o país, somando oito Superintendências Regionais: Manaus (AM), Belém (PA), Recife (PE), Goiânia (GO), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS). Estas são unidades executoras dos projetos, onde se concentra a grande capacidade operacional da instituição. Além disso, há três Residências, que são estruturas operacionais menores, localizadas em Porto Velho (RO), Teresina (PI) e Fortaleza (CE). Há também seis Núcleos de Apoio, que são pequenos escritórios de representação e apoio operacional, nas cidades de Natal (RN), Curitiba (PR), Boa Vista (RR), Criciúma (SC), Cuiabá (MT) e São Luís (MA). A sede da empresa localiza-se em Brasília (DF) e o escritório central da administração e dos departamentos técnicos situa-se no Rio de Janeiro (RJ). Além da rede de unidades operacionais, a CPRM/SGB tem dois centros de treinamento, nas cidades de Apiaí (SP) e Morro do Chapéu (BA). O quadro funcional da CPRM/SGB encerrou 2019 com um total de 1587 profissionais distribuídos no Brasil, dos quais 1.481 são efetivos.



Finalmente, o SGB/CPRM conta, ainda, com três Redes de Apoio Institucional: (I) a Rede de Laboratórios de Análises Minerais (Rede LAMIN) que realiza análises de material geológico, de águas minerais e estudo de fontes hidrominerais; (II) a Rede de Litotecas que concentra o acervo litológico e a (III) Rede Ametista que reúne o acervo bibliográfico. Também faz parte da estrutura da empresa o Museu Ciências da Terra, localizado em uma construção histórica de 1907, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro

-  Sede (Brasília)
-  Escritório Rio de Janeiro
-  Superintendências Regionais
-  Residências
-  Núcleos de Apoio
-  Centros de Treinamento

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CPRM

O Decreto-Lei nº. 764, de 15 de agosto de 1969, autorizou a constituição da CPRM, que teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto nº. 66.058, de 13 de janeiro de 1970, iniciando suas atividades em 30 de janeiro de 1970. Em 28 de dezembro de 1994, pela Lei nº. 8.970, a CPRM passou a ser uma empresa pública constituída pela União, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tendo sido aprovado por meio do Decreto nº. 1.524, de 20 de junho de 1995 seu Estatuto que definiu a CPRM com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. De acordo com o Estatuto atual a CPRM, será administrada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Os respectivos Órgãos de Governança foram formalmente constituídos com as seguintes funções e responsabilidades:

Da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como, eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da empresa as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive, aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.

Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada e é composto de 6 (seis) membros, a saber: dois indicados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia; do Diretor-Presidente; um indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; um representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, ou legislação que eventualmente vier a substituí-la; um membro independente, na forma prevista pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, indicado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, que compete: executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa; propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal; outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna está vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração, conforme disposto na Norma Interna nº 004/PR – Plano Básico de Organização, conforme previsto no Estatuto da CPRM, aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995. De acordo com o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, um

dos normalizadores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as unidades de Auditoria Interna estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nas respectivas áreas de jurisdição.

Essa vinculação técnica visa proporcionar qualidade aos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria. Cabe ressaltar também o art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, o qual dispõe que compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, avaliar o desempenho das auditorias internas das entidades da administração indireta federal. As atividades de auditoria têm papel fundamental no aprimoramento da gestão pública da CPRM, atuando para corrigir os desperdícios, as impropriedades, as negligências e omissões, buscando garantir os resultados pretendidos na busca da melhor alocação dos recursos, bem como para prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Do Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário da CPRM, visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e Conselheiros Fiscais.

Da Ouvidoria

A Ouvidoria da CPRM é o canal de comunicação que tem como função acolher e processar reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos mais diversos públicos. É um importante instrumento de controle social dentro da estrutura organizacional e uma valiosa ferramenta de gestão, trazendo, com as manifestações, excelentes oportunidades de melhoria nos processos administrativos do Serviço Geológico no Brasil. É vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração da CPRM e tecnicamente à Ouvidoria Geral da União.

Da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Do Diretor-Presidente

Cabe ao Diretor-Presidente direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva e impulsionar as atividades da Companhia. À área da Presidência vinculam-se órgãos de atuação supradiretorias, comitês e comissões permanentes, além das Superintendências e Residências Regionais. Dentre as atribuições do Diretor-Presidente, destacamos a de interlocutor da Diretoria Executiva junto ao Ministro de Estado de Minas e Energia, além da participação no Conselho de Administração.

- Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial

Responsável por projetos de levantamentos de informações voltadas para recursos hídricos, geologia aplicada ao ordenamento territorial, gestão ambiental e riscos geológicos.

- Diretoria de Geologia e Recursos Minerais

Responsável por projetos de levantamentos de informações voltadas para a geologia básica e recursos minerais, incluindo as atividades de geofísica, geoquímica e cartografia regional.

- Diretoria de Administração e Finanças

Responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e de governança da Empresa.

- Diretoria de Infraestrutura Geocientífica

Responsável pela gestão do acervo de dados da CPRM/SGB, geoprocessamento e divulgação das informações, laboratórios de apoio, além dos contatos interinstitucionais dentro do país.

Atendimento à Lei das Estatais

No exercício de 2016, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o § 1º do art. 173 da Constituição Federal e estabelece o estatuto jurídico das Estatais Brasileiras, nos três níveis de Governo, a partir de dois eixos temáticos, sobre governança e regime de aquisições.

Com relação à gestão de aquisições, a lei define um regime próprio específico para as empresas Estatais, inspirado na Lei nº 8.666/93 e no Regime Diferenciado de Contratações – RDC, contendo orientações mais atualizadas e com mecanismos de controle e transparência compatíveis com a dinâmica empresarial.

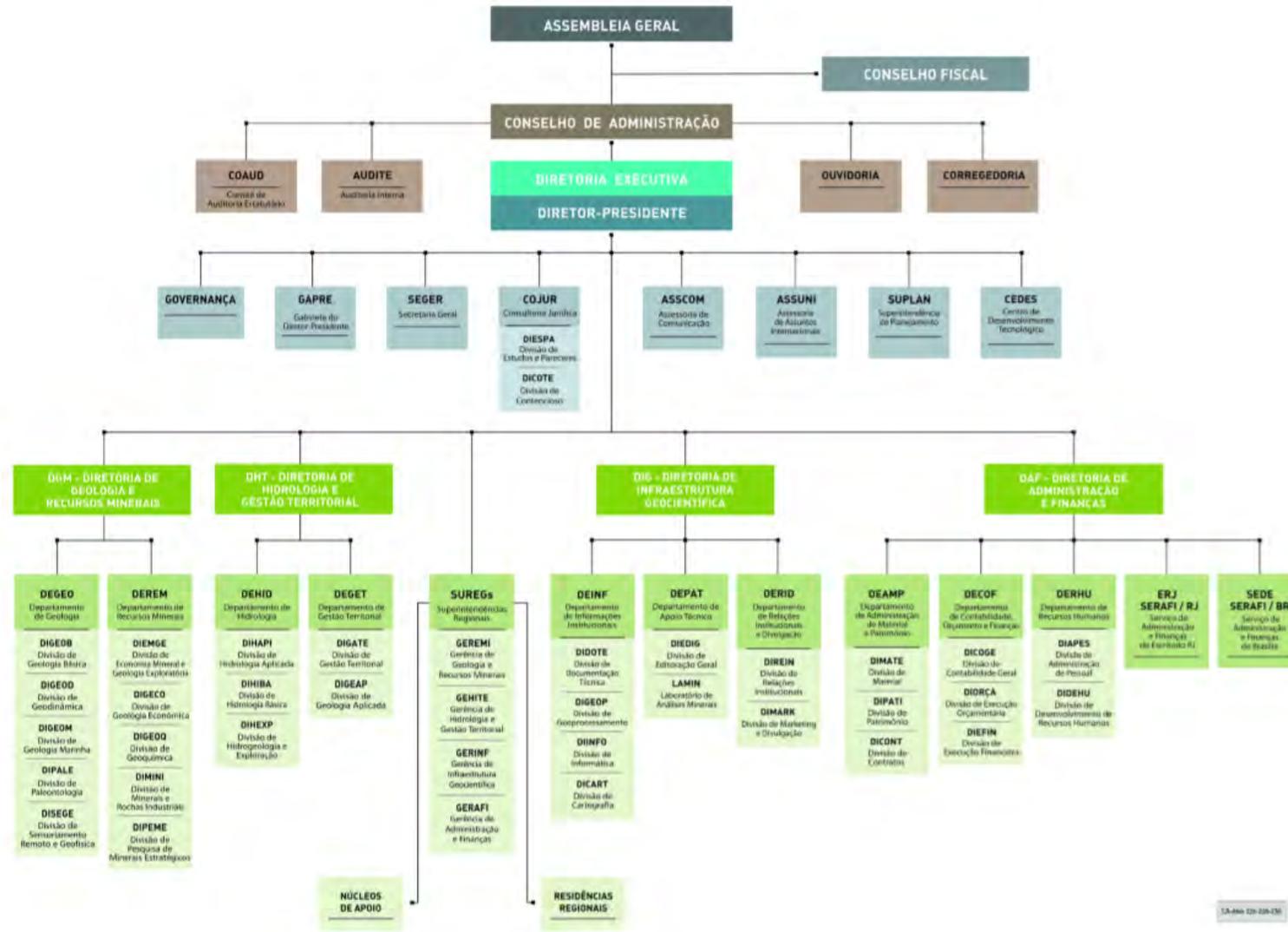
Para as áreas de governança, a nova regulamentação reúne algumas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), BM&FBovespa, Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e de códigos internacionais de governança, promovendo grandes avanços na execução das atividades de governança, gestão de riscos, controles internos, conduta, integridade e *compliance*.

De acordo com a nova legislação, as empresas estatais teriam 180 (cento e oitenta) dias para aprovarem a estratégia de longo prazo, até 31/12/2016, e de até 2 (dois) anos para promoverem as eventuais adaptações necessárias para cumprimento integral da Lei nº 13.303/16, em 30/06/2018. Assim, a nova legislação, que dispõe sobre o estatuto jurídico das Empresas Públicas e das Estatais – a qual se aplica a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) – vem sendo implementada, gradativamente pela empresa, de acordo com o calendário e diretrizes definidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

O Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, entre outros assuntos, determina a necessidade de adaptação das Estatais às exigências do Decreto.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), em atenção ao disposto no art. 1º da Lei nº 13.303/16, através da Nota Técnica nº 1506/2017-MP, de 31/01/2017, classificou a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), como empresa de “Menor Porte”, com Receita Operacional Bruta inferior a R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ao ano, para efeito da adaptação estatutária às exigências do Decreto nº 8.945/2016.

Neste sentido, em dezembro de 2017, a CPRM/SGB publicou seu novo Estatuto adequado à Lei e o Decreto citados.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SUPLAN

A Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN é responsável pela condução dos assuntos referentes ao Planejamento Estratégico e Orçamentário, bem como o acompanhamento do portfólio de projetos do SGB/CPRM. Dentre suas principais atividades, é responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Programa Anual de Trabalho - PAT.

No ano de 2019, em especial no que tange às atividades de Planejamento, houve uma articulação Institucional intensa relativa à elaboração do Plano Plurianual – PPA 2020-2023. Esse processo, orientado pela SUPLAN, contou com a participação de diversos gestores da empresa que fizeram parte ativamente das oficinas realizadas para os diversos programas de governo, onde a empresa se insere, e, como resultado, obteve-se o arcabouço programático do SGB/CPRM em termos das linhas de atuação, objetivos, metas, ações e planos orçamentários, seus respectivos produtos, resultados e indicadores, norteando todas as discussões pelas diretrizes governamentais para o novo período.

Além das discussões do PPA, também ocorreram as oficinas periódicas relacionadas à Proposta de Lei Orçamentária - PLOA e Programa Anual de Trabalho – PAT, do SGB/CPRM, conduzidas pela SUPLAN e com resultados consolidados por este setor e devidamente aprovados pelas esferas competentes. Para melhor orientação dos diversos setores quanto aos temas PPA e PLOA, cartilhas orientavas foram elaboradas e distribuídas.

Dando continuidade às atividades de gestão estratégica de resultados, baseadas na ferramenta de aferição de desempenho institucional do *Balanced Scorecard* – BSC, no ano de 2019, podem ser destacadas as ações de gestão do Mapa Estratégico, como ferramenta de Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, através do Painel de Bordo (ferramenta de aferição de andamento dos projetos e atividades), com apresentação trimestral à Diretoria Executiva, e divulgação de resultados em canal da intranet, onde foi disponibilizado o Mapa Estratégico relativo a 2019 e um balanço com os resultados em números de dados de valor público. Além disso, esforços estão sendo dedicados ao processo de aprimoramento do SGP – Sistema de Gestão de Projetos, visando a sistematização do modelo de gestão de resultados e monitoramento de projetos e atividades da empresa. Com este mesmo propósito, a SUPLAN vem trabalhando, juntamente com as equipes da Diretoria de Infra-estrutura Geocientífica, para implantação do GLPI, um sistema para o gerenciamento e o planejamento do atendimento das demandas dos serviços prestados pela Rede LAMIN e pelas áreas de diagramação, cartografia e geoprocessamento, em âmbito nacional, nos mesmos moldes do que já é praticado na TI e já estava em desenvolvimento para a Rede de Litotecas e para a área de divulgação e eventos.

Em 2019, de acordo com a Lei nº 13.303/16, o SGB/CPRM atualizou o Plano Estratégico; processo também coordenado pela SUPLAN. Inicialmente foi realizado um workshop que reuniu os responsáveis pelos Indicadores das diversas áreas da empresa. A opinião dos empregados sobre os indicadores do Mapa Estratégico foi apurada por uma pesquisa disponibilizada na intranet que contou com cerca de 700 acessos, demonstrando interesse significativo pelo tema. Posteriormente, foram realizadas diversas reuniões entre as áreas responsáveis pelos indicadores, que foram reavaliados. O aprendizado e o amadurecimento alcançados com o fortalecimento da gestão por resultados, proveniente do período de acompanhamento das primeiras versões do Plano Estratégico, permitiu reflexões que levaram a um aprimoramento desta nova versão do documento, tornando-o mais aderente à realidade da empresa e à nova estrutura de planejamento do Governo Federal (ações, objetivos e metas do Plano Plurianual 2020-2023, Leis Orçamentárias e demais planos de longo prazo do Estado). Como resultado de todo este processo, houve uma redução do número de objetivos do Mapa Estratégico (de 20 para 16) e do número de indicadores (de 60 para 36). A versão atualizada está disponível no link:

http://intra.cprm.gov.br/publique/media/transparencia/plano_estrategico_2024.pdf



No período em questão, também, a SUPLAN deu continuidade às respostas de demandas de monitoramento das esferas de controle, consolidando as informações do andamento dos projetos e atividades do SGB/CPRM e dando publicidade às informações pelo espaço de Planejamento Estratégico na Intranet. Verificou-se ainda uma preocupação especial com a disseminação dos resultados e impactos sociais alcançados, promovendo a sensibilização, valorização e mobilização em torno do planejamento estratégico, dos princípios institucionais por ele assegurados e atrelados aos valores públicos e compromissos sociais como empresa pública. Com este propósito, houve participação nos encontros de líderes promovidos pelos departamentos da DHT e DGM, e pela DAF, assim como em reuniões nas regionais, atividades que tiveram repercussão muito positiva e devem ser ampliadas para o próximo período. A SUPLAM também atuou em demandas extraordinárias como, por exemplo, participação no Grupo de Trabalho do Relatório Anual, apuração das Metas de Gratificação de Desempenho 2019, para disponibilização na intranet e atendimentos externos Ofício nº 83/2019/SGM-MME e solicitações da Auditoria.

GOVERNANÇA

A Governança exerce papel fundamental para que todo o Serviço Geológico do Brasil – CPRM esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas e com as leis e os dispositivos regulatórios a que está submetida, visando aumentar a confiança dos membros da sociedade sobre a forma como a empresa é gerida e como os recursos colocados à disposição são executados pelos gestores. Os princípios básicos da Governança são: transparência, equidade, prestação de contas com responsabilidade (*accountability*) e responsabilidade corporativa (sustentabilidade).



A Governança está estruturada fundamentalmente em duas áreas de atuação: Gestão de Riscos e Integridade e de Controles Internos e *Compliance* (Conformidade).



A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa uma etapa importante da prestação de contas para a sociedade e demonstra o comprometimento da empresa com a transparência. A Carta Anual destaca as metas, estrategicamente estabelecidas pela CPRM, para o alcance de seus objetivos referentes às políticas públicas.

<http://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/governanca/cartagovernanca.pdf>

GOVERNANÇA E GESTÃO

Gestão estratégica e governança são requisitos essenciais para o desenvolvimento de uma empresa. Justamente por isso, o SGB/CPRM começou a implementar práticas de governança corporativa, consideradas hoje essenciais para a gestão do futuro. São elas as responsáveis por fomentar valores como equidade, conformidade, prestação de contas e transparência.

A governança consolida o planejamento estratégico como ferramenta de gestão, atendendo à demanda dos órgãos de controle da sociedade com relação à transparência, gestão de riscos, normatização, correção, e colocando a responsabilidade social e a gestão de saúde e segurança como prioridades da empresa.

O planejamento e as atividades administrativo-financeiras do Serviço Geológico do Brasil têm como objetivo garantir o suporte necessário às atividades técnicas da empresa. Nesse sentido, todo o esforço é direcionado para que os recursos humanos e materiais possam atender, satisfatoriamente, ao desenvolvimento de suas atividades finalísticas. As práticas de responsabilidade social, combinadas a princípios éticos e de equidade, e alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU dão suporte a esses objetivos.

ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS

No exercício de 2016, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o §1º do art. 173 da Constituição Federal e estabelece o estatuto jurídico das Estatais Brasileiras, nos três níveis de Governo, a partir de dois eixos temáticos, sobre governança e regime de aquisições.

Com relação à gestão de aquisições, a lei define um regime próprio específico para as empresas Estatais, inspirado na Lei nº 8.666/93 e no Regime Diferenciado de Contratações – RDC, contendo orientações mais atualizadas e com mecanismos de controle e transparência compatíveis com a dinâmica empresarial.

Para as áreas de governança, a nova regulamentação reúne algumas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), BM&FBovespa, Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e de códigos internacionais de governança, promovendo grandes avanços na execução das atividades de governança, gestão de riscos, controles internos, conduta, integridade e *compliance*.

INDICADOR DE GOVERNANÇA IG-SEST

O Indicador de Governança IG-SEST, desenvolvido pelo Ministério da Economia (Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), é um instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais de controle direto da União. O indicador avalia práticas de gestão e transparência das empresas públicas, em atendimento à Lei das Estatais.

Desde 2016, o SGB/CPRM passa por um processo de reestruturação para melhorar o desempenho da empresa e se adequar às novas exigências legais, como as previstas na Lei nº 13.303/16. Os esforços para a mudança já geraram resultado: o SGB/CPRM foi um dos destaques no ranking de governança em 2019 – uma iniciativa do Ministério da Economia para avaliar as estatais brasileiras.

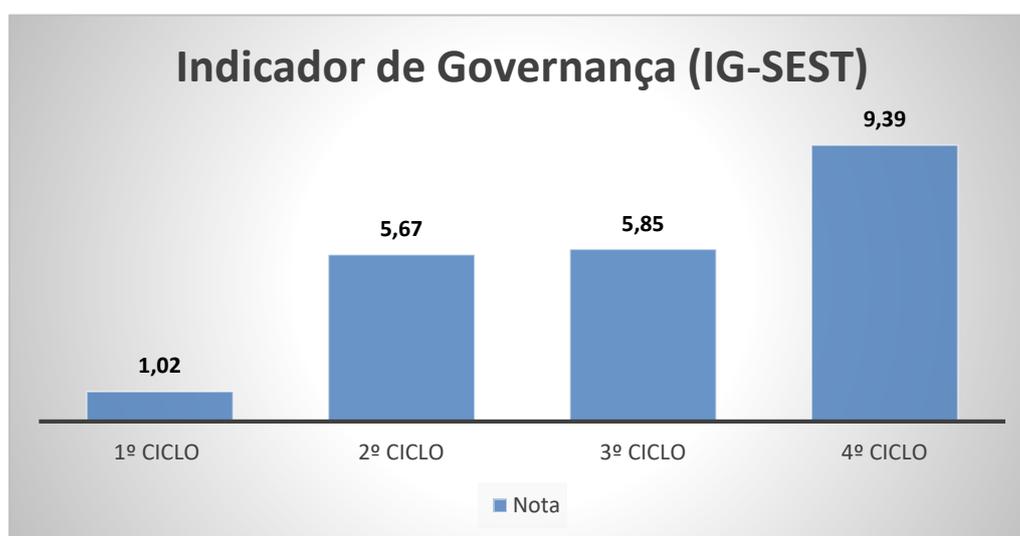
As avaliações do ranking de governança das estatais começaram em novembro de 2017 e, até 2019, já foram realizados quatro ciclos de avaliação, onde foram consideradas três dimensões centrais: I – Gestão, Controle e Auditoria; II – Transparência das Informações; III – Conselhos, Comitês e Diretoria.

Na primeira fase, realizada em 2017, em a CPRM teve uma nota de 1,02 e foi classificada no ranking como nível 4. Já na segunda etapa, houve uma melhoria significativa na avaliação da empresa, o que possibilitou a obtenção da nota de 5,67 e a certificação no nível 2 no ranking das estatais. O avanço só foi possível após a adoção de mecanismos de governança, entre eles a elaboração do Estatuto Social do SGB/CPRM nos moldes da Lei nº 13.303/16, bem como a implantação da Área de Governança, responsável pela Gestão de Riscos e Integridade e de Controles Internos e *Compliance* para atuação no âmbito da empresa. Enquanto nos dois primeiros ciclos de avaliação foram verificadas apenas se as estruturas de governança das empresas estatais

estavam em conformidade com a lei. No terceiro ciclo, realizado em novembro de 2018, o desafio foi maior: não só foi avaliada a conformidade como também a efetividade das ações propostas.

A comissão avaliadora do Indicador de Governança IG-SEST também passou por mudanças nesta última etapa: houve a inclusão de membros independentes do governo como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Eles desempenharam um papel consultivo e trouxeram mais transparência e confiabilidade em toda avaliação. Mesmo com os novos desafios, a CPRM conseguiu subir a nota do segundo para o terceiro ciclo, passando de 5,67 para 5,85 pontos. Na dimensão que aborda transparência a empresa teve um destaque ainda maior: saiu de 4,06 pontos para 7,58.

Em 2019, o Serviço Geológico do Brasil – CPRM participou da quarta certificação do Indicador de Governança (IG-SEST) e ficou entre as estatais que melhoraram significativamente o seu indicador de governança. A nota da instituição passou de 5,85 para 9,39 pontos, de acordo com a última avaliação do governo que analisou 61 estatais. A empresa também ganhou certificação nível 1 em 2019, ao implementar os mecanismos de governança, transparência e *compliance*.



Informações sobre dirigentes e colegiados

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM rege-se pelo Estatuto publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2017, o qual estabelece, dentre outras disposições, sobre a composição dos colegiados, Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva, bem como as exigências para o processo de escolha, e suas competências.

Os membros dos órgãos de administração deverão atender os requisitos obrigatórios e as vedações dispostas na Lei e Decreto das Estatais e no Estatuto.

Os membros da Diretoria Executiva são eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Os Conselheiros de Administração e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado dispensada a garantia de gestão para investidura no cargo.

Cada membro dos órgãos de administração deverá ao assumir e ao deixar o cargo ou função, e anualmente, apresentar declaração de bens, cuja guarda caberá ao órgão competente da Companhia, nos termos da lei.

As atividades da CPRM serão exercidas por meio de órgãos centrais e regionais integrantes da estrutura organizacional estabelecida em Plano Básico, aprovado pelo Conselho de Administração.

I. Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração será constituído: de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia, e demissível ad nutum.

O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros, a saber: dois indicados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia (sendo o Presidente do Conselho nomeado pelo Presidente da República); do Diretor-Presidente da CPRM; um indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; um representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, ou legislação que eventualmente vier a substituí-la; um membro independente, na forma prevista pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, indicado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia. O mandato dos conselheiros é de dois anos sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da CPRM e reunir-se-á, ordinariamente, a cada período de 30 (trinta) dias, e extraordinariamente sempre que necessário, neste caso a reunião será convocada pelo Presidente do Conselho ou por pelo menos dois de seus membros.

As suas atribuições e competências estão previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Estatuto e demais legislações aplicáveis.

II. Do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo: 1 (um) membro efetivo e seu suplente indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; e 2 (dois) membros efetivos e seus suplentes indicados pelo Ministério de Minas e Energia.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal escolherão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente no mínimo a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente sempre que necessário.

III. Da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente e de até 4 (quatro) Diretores Executivos. Os membros da Diretoria Executiva são eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração. O Diretor-Presidente e os Diretores exercerão o cargo em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço.

O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente a cada semana e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As reuniões da Diretoria Executiva sempre se darão sob a presidência do Diretor-Presidente ou, na ausência deste, do Diretor por ele indicado, com a maioria de seus membros, em qualquer parte do território nacional onde a CPRM mantiver escritório ou dependência regional. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

As suas atribuições e competências estão previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Estatuto e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM rege-se pelo Estatuto publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2017, o qual estabelece, dentre outras disposições, sobre a composição dos colegiados, Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva, bem como as exigências para o processo de escolha, e suas competências.

Os membros dos órgãos de administração deverão atender os requisitos obrigatórios e as vedações dispostas na Lei e Decreto das Estatais e no Estatuto.

As atividades da CPRM são exercidas por meio de órgãos centrais e regionais integrantes da estrutura organizacional estabelecida em Plano Básico, aprovado pelo Conselho de Administração

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, a Auditoria Interna visa o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, assessorando a administração superior na aferição do desempenho e cumprimento das atribuições definidas para cada área da empresa, tendo em conta as diretrizes governamentais e as metas previamente determinadas.

No exercício de 2019, a Auditoria Interna produziu seis Relatórios de Acompanhamento da Gestão, realizados “in loco” nas Unidades Regionais de Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Sede e Escritório do Rio de Janeiro; dez Notas Técnicas, em atendimento a demandas do Conselho Fiscal; um Parecer de Auditoria sobre o processo de contas anuais da empresa, um Relatório de Monitoramento (follow-up), além dos trabalhos de assessoramento às Unidades Regionais, contendo análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas.

Outras atividades também foram desenvolvidas como: finalização dos trabalhos de 2018 (relatórios e follow-ups); elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAINT/2018; elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2020; produção de informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual; Relatório de Gestão/TCU informações ref. a Auditoria Interna; atendimento aos órgãos de controle interno e externo (CGU, TCU e outras entidades); capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE; análise e autorização de processos de afastamento do país; demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de e-mails e informes); participação em reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, entre outras.

Como resultado dos trabalhos realizados nas seis unidades gestoras auditadas no exercício de 2019 e mediante os Relatórios de Monitoramento (follow-ups), a Auditoria Interna apontou em seus relatórios pontos críticos, contendo as respectivas recomendações para apresentação de justificativas e adoção de ações corretivas pelos gestores. Ressalta-se que, com base nos trabalhos, foram identificados resultados positivos da gestão, ou seja, houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação, que deverão ser objeto de ação saneadora por parte da empresa.

A programação, constante do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2019, foi cumprida com as ressalvas de que, das 13 unidades gestoras, somente seis foram contempladas com trabalhos in loco, em razão do contingenciamento orçamentário, decorrente do ajuste fiscal; a redução significativa da força de recursos humanos da Auditoria Interna, que constituiu um fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle do SGB/CPRM.

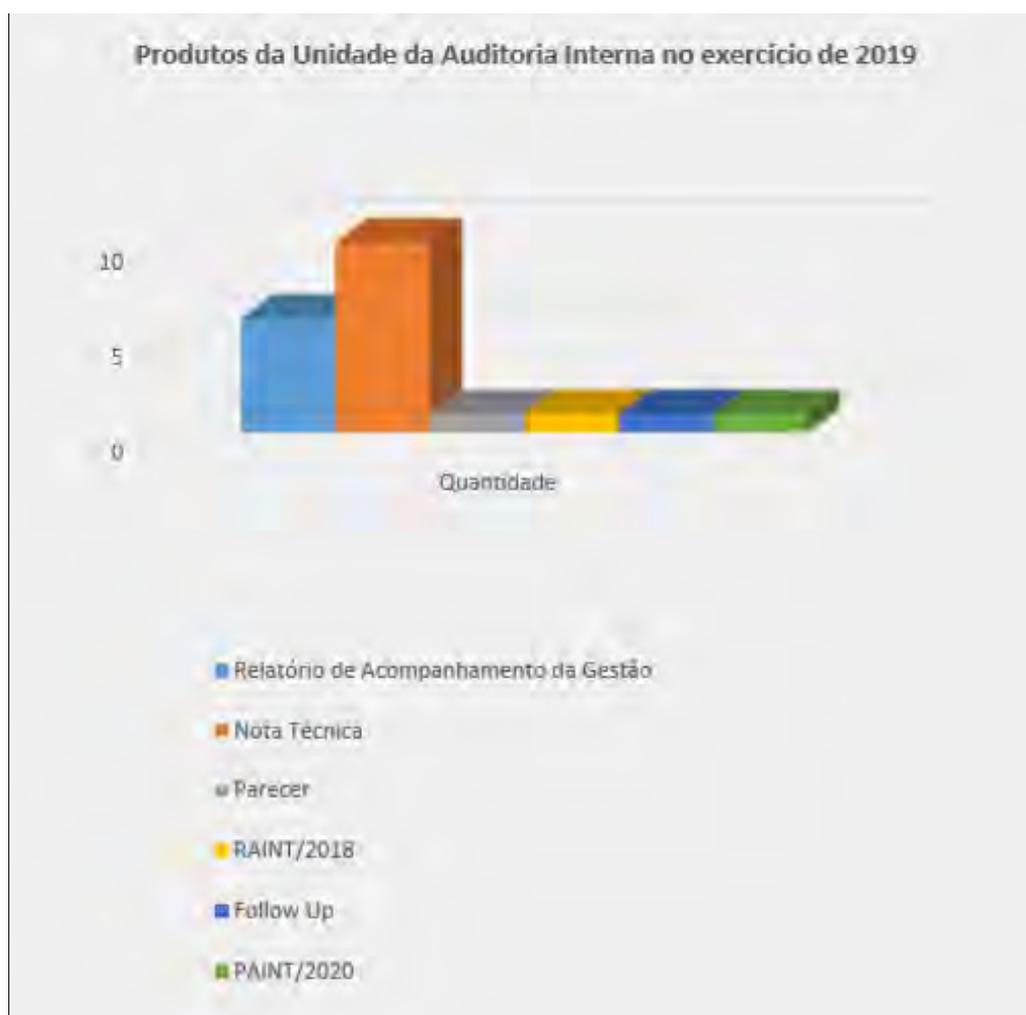
Em resumo, no exercício de 2019, a Auditoria Interna produziu 6 (seis) Relatórios de Acompanhamento da Gestão, realizados “in loco” (SUREG/Salvador, SUREG/Recife, SUREG/Porto Alegre, SUREG/Belo Horizonte, SEDE/Brasília e Escritório do Rio de Janeiro), 10 (dez) Notas Técnicas, em atendimento a demandas do Conselho Fiscal, 1 (um) Parecer de Auditoria (sobre o processo de contas anuais da empresa, 01(um) Relatórios de Monitoramento (Follow-up), além dos trabalhos de Assessoramento às Unidades Regionais da CPRM, contendo análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas.

Outras atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2019:

- Finalização dos trabalhos de 2018 (Relatórios e Follow-up);
- Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018;
- Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2020;
- Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
- Relatório de Gestão/TCU informações referente a Auditoria Interna;
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
- Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
- Análise e autorização de processos de afastamento do país;
- Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de e-mails e informes);
- Participação em reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, entre outras.

Como resultado dos trabalhos realizados nas 6 unidades gestoras auditadas no exercício de 2019 e mediante os Relatórios de Monitoramento (Follow-up), a Auditoria Interna apontou em seus relatórios pontos críticos, contendo as respectivas recomendações para apresentação de justificativas e adoção de ações corretivas pelos gestores.

Ressalta-se que, com base nos trabalhos, a Auditoria Interna identificou resultados positivos da Gestão, ou seja, houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação, que deverão ser objeto de ação saneadora por parte da empresa.



Corregedoria

A Corregedoria do SGB/CPRM integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), criado pelo Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, subordinada administrativamente ao Conselho de Administração e como Unidade Seccional do SISCOR, está sujeita à orientação normativa da Corregedoria-Geral da União - CRG e à supervisão técnica da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - DICOR

A função principal da Corregedoria relaciona-se à prevenção – que se manifesta por intermédio de projetos e ações de cunho educativo – e à apuração de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do SGB/CPRM, por meio da instauração e da condução de procedimentos correccionais.

Em 2019, a Corregedoria recebeu e registrou um total de 52 demandas, das quais 23 em andamento e 29 encerradas e arquivadas.

As principais ações desenvolvidas no exercício de 2019 foram planejadas em conformidade com a disseminação da ética funcional e disciplinar junto aos agentes públicos do SGB/CPRM, possibilitando à Corregedoria identificar os pontos críticos e as diretrizes de prevenção das infrações de natureza administrativa, com destaque para os seguintes pontos: participação nos eventos promovidos pela CRG/CGU e pelo SGB/CPRM, sobre os principais temas da área correccional; divulgação de boletins informativos eletrônicos, abordando os

deveres funcionais e as condutas vedadas aos agentes públicos; cadastramento no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, visando o registro dos procedimentos correcionais instaurados pelo SGB/CPRM; e suporte às Comissões Disciplinares em atuação, no desempenho de suas atividades, respeitando, sobretudo, a autonomia e independência dos integrantes, não exercendo qualquer influência no andamento dos trabalhos e nas conclusões do colegiado.

Estrutura

Os fluxos de trabalho da Corregedoria podem ser analiticamente divididos em funções de coordenação, supervisão e execução. Visando integrar as atividades de correição e organizar os fluxos de trabalho, contemplando as referidas funções, a Corregedoria estruturou-se da seguinte forma:



Em 2019, a Corregedoria recebeu e registrou um total de 52 (cinquenta e duas) demandas.



Ações Desenvolvidas

As principais ações desenvolvidas no exercício de 2019 foram planejadas em conformidade com a disseminação da ética funcional e disciplinar junto aos agentes públicos da CPRM, possibilitando à Corregedoria identificar os pontos críticos e as diretrizes de prevenção das infrações de natureza administrativa, com destaque para os seguintes pontos:

- Os representantes da Corregedoria participaram dos eventos promovidos pela CRG/CGU e pela própria CPRM, com o objetivo de compartilhar ideias, conhecer ferramentas de governança e debater os principais temas da área correcional;
- Divulgação de boletins informativos eletrônicos, abordando os deveres funcionais e as condutas vedadas aos agentes públicos (artigos 116 e 117 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, disponibilizando-os no link da Corregedoria, constante do portal e da intranet CPRM;
- Cadastramento no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, visando o registro das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados pela CPRM; e
- Suporte às Comissões Disciplinares em atuação, no que se refere ao desempenho de suas atividades, elucidação de dúvidas, apresentação de materiais de apoio, consulta e, respeitando, sobretudo, a autonomia e independência dos integrantes, não exercendo qualquer influência no andamento dos trabalhos e nas conclusões do colegiado.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A CPRM dispõe de Normas e Instruções Internas, objetivando orientar os procedimentos a serem adotados nos casos de furto, roubo ou sinistro dos bens. A Norma Interna AAS 06.01 – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar está devidamente publicada na intranet da empresa com ampla divulgação para todos os empregados.

Os casos não previstos na documentação normativa interna são analisados, com base na legislação pertinente, junto à Consultoria Jurídica da Empresa.

Nos casos de ocorrência de danos ao patrimônio público, ocasionados pelos empregados da empresa, é iniciada sindicância para apuração dos fatos e, se necessário, constituído Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para responsabilização dos envolvidos.

A instauração de Sindicância, bem como o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é iniciada por comissão específica para o assunto, devidamente nomeada por Ato do Diretor-Presidente.

Ouvidoria

A Ouvidoria do SGB/CPRM, subordinada administrativamente ao Conselho de Administração tal como todas as ouvidorias de órgãos públicos, atua no diálogo entre o cidadão e a empresa, estreitando suas relações mútuas, de sorte a otimizar a prestação de serviços e a oferta de produtos do interesse da sociedade, fortalecendo dessa forma o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. Ao fornecer informações sobre o trabalho realizado pela instituição, possibilita ao cidadão enumerar falhas, sinalizar necessidades, sugerir alternativas e reafirmar, ou não, os bons serviços prestados pelo SGB/CPRM.

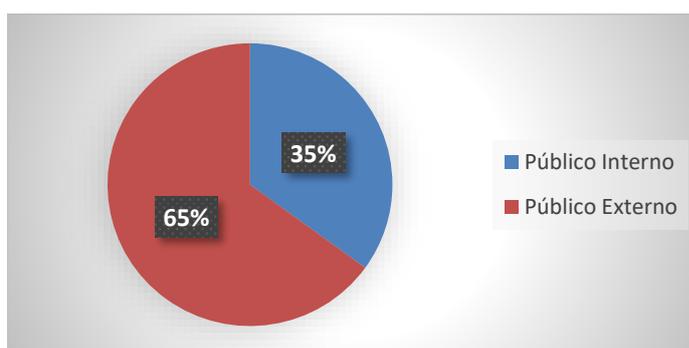
O Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, define Ouvidoria Pública Federal como a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, com vista ao aprimoramento da gestão pública. Esse papel foi reforçado pela Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 9.492, de 5 de

setembro de 2018, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, aí incluídas as empresas estatais que recebem recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para custeio em geral, caso do Serviço Geológico do Brasil. Essa legislação veio fortalecer os propósitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) de Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dessa forma, o SGB/CPRM disponibiliza para o cidadão dois meios de comunicação criados pela Controladoria Geral da União – CGU: o e-OUV, Sistema de Ouvidorias para as manifestações dos interessados e usuários de seus produtos e serviços, e o e-SIC, Sistema de Informação ao Cidadão para solicitações de informação pública. Ambos os sistemas foram reunidos por aquela Controladoria, no segundo semestre de 2019, em um único, denominado FALA.BR, que ainda se encontra em estágio inicial de uso.

Manifestações cadastradas no E-OUV - Sistemas das Ouvidorias Públicas

Em relação às manifestações e pedidos de informação recebidos pela Ouvidoria, de janeiro a dezembro chegou um total de 360 solicitações, das quais 231 pelo e-OUV e 129 pelo e-SIC. Esclarecendo que nos dois sistemas aparecem pedidos de informação, tratados como “Solicitações” no primeiro caso.



A maioria das manifestações (38 %) é classificada como pedido de informação, seguida de muito perto (35%) por solicitações. Do público externo, a maior demanda refere-se à informação (51%), seguida de solicitação (34%). Do público interno, 35% das manifestações são de solicitação, seguida de denúncias (23%) e reclamação (21%).

Em relação a pedidos de Acesso à Informação recebidos pela Ouvidoria em 2019, por meio do e-SIC, a Ouvidoria recebeu 129 pedidos de Acesso à Informação em um total de 268 perguntas.

Tipos de solicitante	
Pessoa Física	96,49%
Pessoa Jurídica	3,51%

Em relação a pedidos de Acesso à Informação recebidos pela Ouvidoria em 2019, por meio do e-SIC, a Ouvidoria recebeu 129 pedidos de Acesso à Informação em um total de 268 perguntas. Encerrou-se o ano com 97,67% dos pedidos atendidos e 2,33% em tramitação nos prazos estabelecidos pela lei. Os solicitantes, em sua maioria, são pessoas físicas (96,49%). “Ciência, Informação e Comunicação” e “Informação, Gestão,

Preservação e Acesso” estão entre os temas mais abordados (77,52%). Em relação aos treinamentos e participações em eventos promovidos pela CGU, com a mudança de Governo, em 2019 foram promovidos diversos encontros, seminários, simpósios sobre assuntos relacionados às ouvidorias, tendo o SGB/CPRM participado de muitos deles como: 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação (maio, Rio de Janeiro); 7º Encontro REDESIC (setembro, Brasília); Seminário sobre Combate à Corrupção nos Órgãos Públicos (novembro/Brasília); Reunião de Corregedorias do SISCOR (novembro/ Brasília).

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO SGB/CPRM

A avaliação dos serviços públicos é capaz de indicar as ações de gestão da instituição que devem ser aprimoradas para melhorar o atendimento e a entrega do produto ou serviço ao usuário, funcionando, além disso, como ferramenta de controle social.

A Lei Nº 13.460/2017 determina a obrigatoriedade da realização de pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços públicos, aplicáveis às ouvidorias públicas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, recomendando, ademais, que seja feita, no mínimo uma vez por ano, a avaliação dos serviços por meio de pesquisa de satisfação. No entanto, a ideia de qualidade do serviço público com foco no usuário/cliente foi consolidada pela primeira vez em 1999, com a 1ª Pesquisa Nacional de Satisfação do Usuário de Serviços Públicos.

As primeiras Pesquisas de Satisfação promovidas pelo Serviço Geológico do Brasil datam de 2009, mas foram descontinuadas nos anos seguintes até 2016, quando passaram a ser sistematizadas e aplicadas anualmente. Em 2019, houve uma mudança na metodologia, que passou a ser realizada sob três focos: um exclusivo para o público interno da instituição, no meio do ano, e dois outros para o público externo. Desses últimos, um passou a ser destinado ao público presente em eventos de lançamento de produtos do SGB, e outro específico para os usuários classificados em quatro categorias (professores e profissionais de geociências, empresas de mineração, interessados em recursos hídricos, e responsáveis pela defesa dos cidadãos em áreas de riscos ambientais). Neste caso, procurou-se fazer perguntas diferenciadas para cada um dos quatro grupos, e o lançamento da pesquisa ocorreu no dia 06 de janeiro de 2020, com término inicial para 13 do mesmo mês, prorrogado para 18. Esse lançamento recebeu um número extremamente pequeno de respostas, demonstrando não ser dezembro a época apropriada para tal pesquisa, em virtude de férias dos consultados. Mesmo assim, a comunidade de usuários considerou os produtos da CPRM/SGB como bons e ótimos (cerca de 81%).

Executada nos meses de agosto/setembro, a pesquisa junto ao público interno objetivou a coleta de informações sobre acertos e falhas nas áreas técnicas e administrativas, de sorte a se ter praticamente um semestre para as eventuais correções, chegando-se ao final do ano com menos reclamações do público externo.

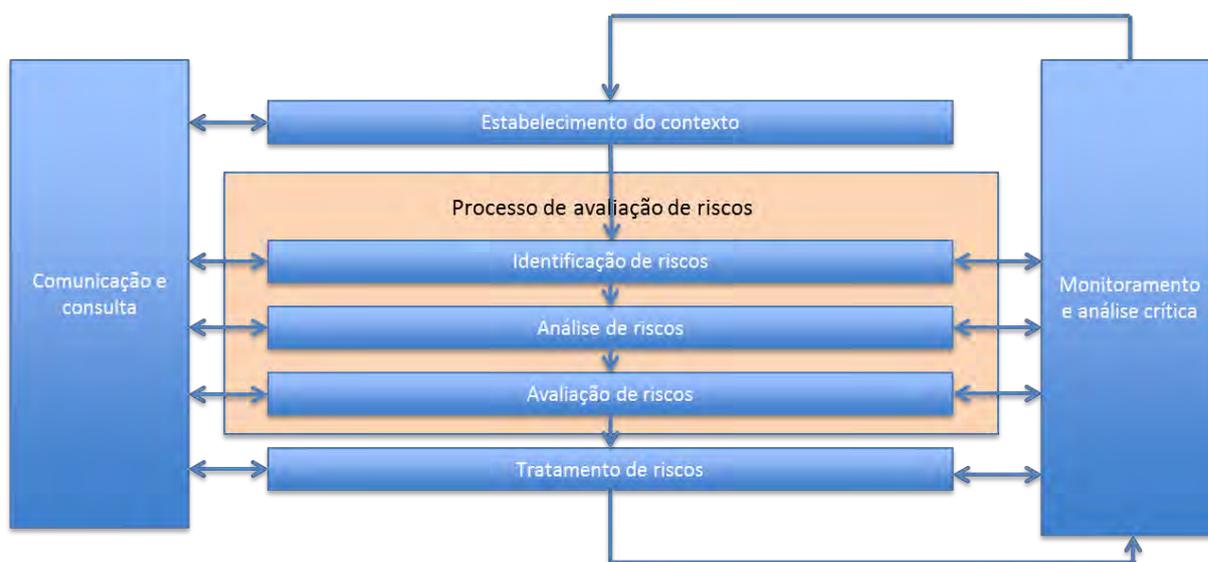
Essa metodologia encontra-se em estágio experimental, podendo ainda ser aprimorada. Todavia, já começaram a aparecer alguns resultados importantes, a exemplo das mudanças na página do SGB/CPRM na internet no final do primeiro semestre de 2019, que era motivo de muitas reclamações internas e externas. Ademais, tomando por princípio as normas de “preservação da imagem da instituição” e de “identificação de oportunidades de melhoria, com vistas ao aprimoramento dos produtos, serviços e processos internos”, recomendadas pela CGU, a Ouvidoria levou as reclamações internas e externas apuradas nas pesquisas de 2017 e 2018 ao Conselho de Administração do SGB/CPRM e às Diretorias respectivas da instituição, transmitindo, sempre que possível, sugestões de como corrigi-las, de sorte a melhorar o atendimento e a comunicação com todos os seus públicos/usuários.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

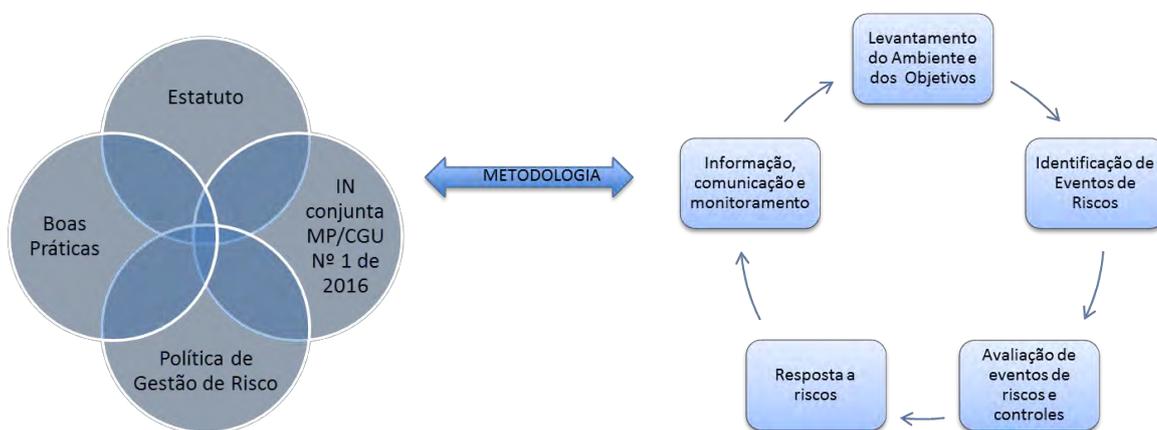
A Política de Gestão de Riscos Corporativos da CPRM, que foi aprovada em julho de 2018, apresenta um processo de gestão de riscos corporativos, que está baseado nos principais regulamentos de gestão de risco, COSO, ISO 31000 e 31010. O processo de gestão de riscos corporativos da CPRM foi estruturado em 6 etapas:

Estabelecimento do Contexto: Definição dos critérios para gestão de riscos e o escopo da gestão, as áreas e setores envolvidos. O contexto deve ser dividido em contexto interno e externo em relação a organização. No contexto interno a organização deve analisar sua estrutura organizacional, responsabilidades, processos, os sistemas de informação internos e o diálogo e relações com as partes interessadas internas. No contexto externo questões como o ambiente legal, social, cultural, político, financeiro, tecnológico, econômico, dentre outros devem ser avaliados, assim como a relação com partes interessadas externas, a sua percepção e seus valores.

- **Identificação dos Riscos:** Reconhece e descreve os riscos aos quais a Empresa está exposta. Nessa fase são levantados e definidos os eventos, causas, impactos e responsáveis pelos riscos.
- **Análise dos Riscos:** Realiza estudos viabilizando, a definição dos atributos de impacto (quantitativo ou qualitativo) e probabilidade, considerando efeito dos controles já existentes (risco residual), e elabora o Mapa de Riscos da CPRM, ferramenta suporte para priorização de esforços para minimização dos principais riscos, considerando apetite a risco definido pela empresa.
- **Tratamento dos Riscos:** Envolve a seleção de ações para responder aos riscos: evitar, mitigar, compartilhar, aumentar ou aceitar. O tipo e o nível de resposta/priorização dependem, principalmente, da materialidade, criticidade e relevância do risco, bem como do apetite ao risco que foi definido pela empresa.
- **Monitoramento dos Riscos:** Para o monitoramento dos riscos definidos nas etapas acima, é necessário a supervisão estabelecidas, através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, o acompanhamento do desempenho dos indicadores de riscos, o aprimoramento contínuo do processo de gestão de riscos, a detecção de mudanças no contexto interno e externo, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem requerer revisão dos tratamentos e suas prioridades e a identificação de riscos emergentes.
- **Comunicação do Riscos:** Deve ser contínua e interativa permeando todo o processo de Gestão de Riscos Corporativos.



http://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/governanca/politica_gestao_riscos_cprm.pdf



Matriz de Riscos da CPRM



Controles Internos

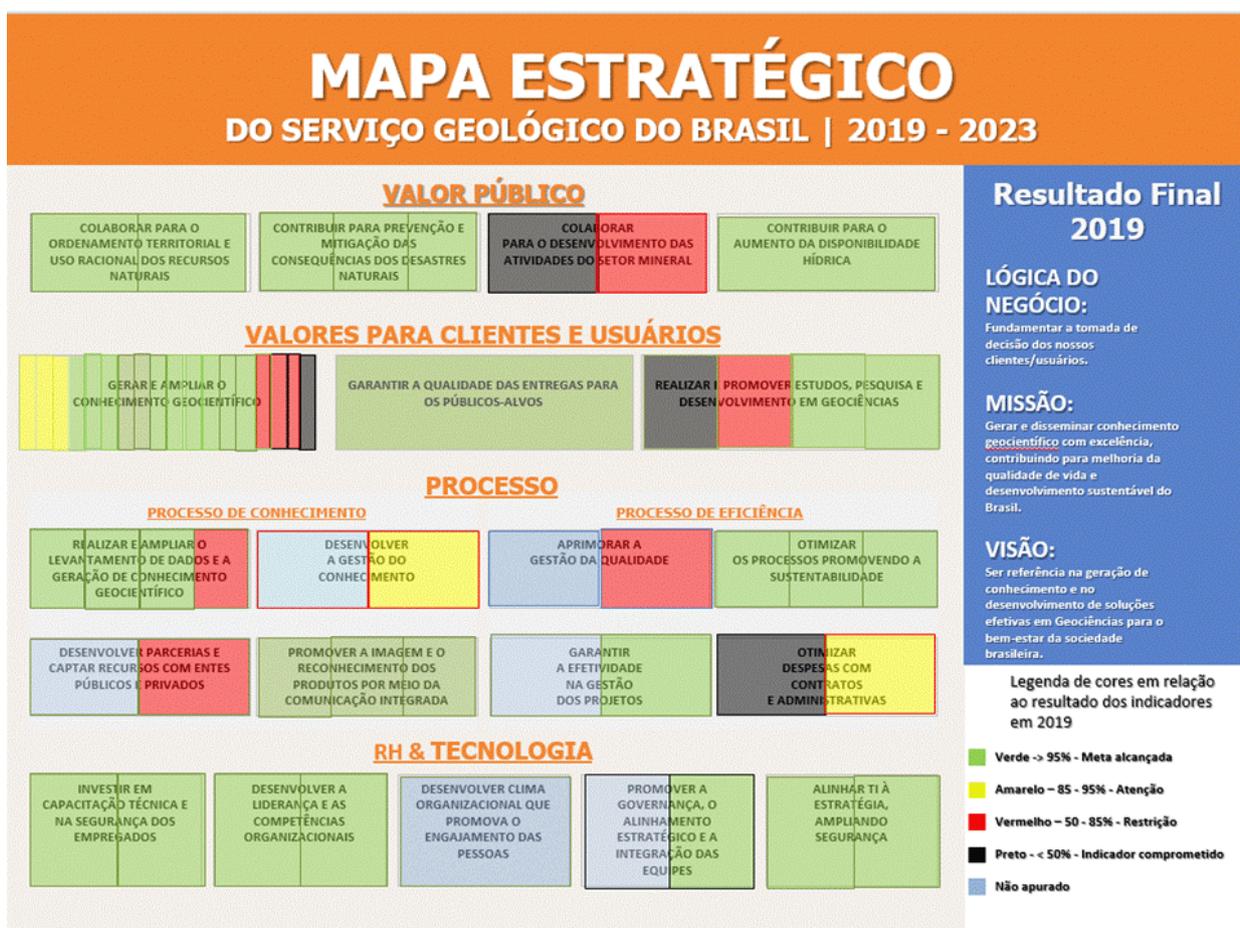
Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade (Art. 2º, V, IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016).

A CPRM ainda está em fase de implantação da área de Controle Interno, e cabe destacar que após definição da Matriz de Risco, esse controle deverá ser contínuo e estar em total sinergia com a área de gestão de riscos. Destacando os processos relevantes para avaliação da eficácia de seus controles, com vistas a assegurar a qualidade das informações que serão disponibilizadas para a sociedade.

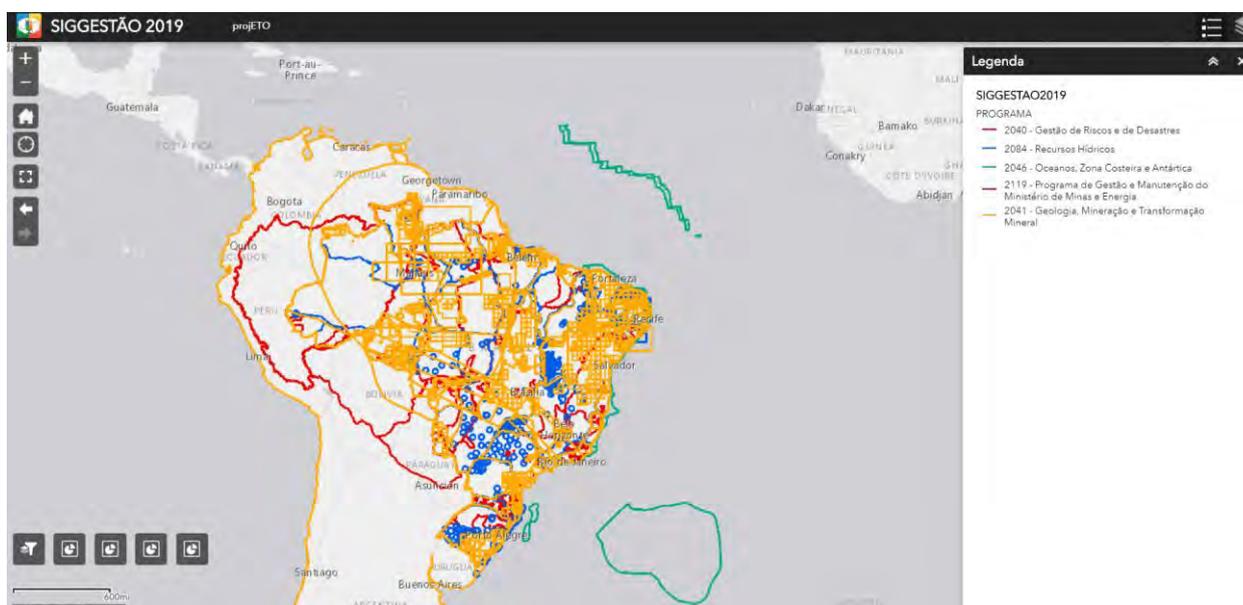
2. Resultados da gestão

O alcance dos objetivos traçados no Mapa Estratégico da CPRM/SGB aproxima a empresa do cumprimento de sua finalidade específica, estabelecida em lei e voltada para o interesse público. Ressalta-se a importância de compreender o planejamento estratégico como um processo contínuo, capaz de assegurar o cumprimento da missão do Serviço Geológico do Brasil de gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil; bem como firmar a visão de ser uma instituição de referência na geração de conhecimento e no desenvolvimento de soluções efetivas em geociências para o bem-estar da sociedade brasileira.

O mapa estratégico é uma estrutura genérica para descrição de uma estratégia e tem como objetivo principal tornar explícitas as hipóteses estratégicas (Kaplan e Norton, 1997*). Cada medição do mapa torna-se embarcada em uma cadeia lógica de causa e efeito, que conecta as diretrizes desejadas da estratégia com os caminhos que levam a esses rumos. Essa ferramenta de gestão também descreve o processo de transformação de ativos intangíveis em resultados finalísticos.



SIG de gestão:



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

RECURSOS HUMANOS

A política de recursos humanos da CPRM/SGB é pautada no modelo de gestão que prioriza a valorização do empregado e constante desenvolvimento e capacitação profissional. O principal produto da Instituição são seus funcionários e prestadores de serviços que fazem, há 50 anos, a grandeza e o reconhecimento dos seus trabalhos. Por isso, investir no valor humano é o reconhecimento maior, pois possibilita introduzir novos conhecimentos através de cursos, softwares, benefícios, saúde, segurança no trabalho, modernização de equipamentos, e todas as necessidades que possam melhorar o desempenho e a produtividade.

GESTÃO DE PESSOAS

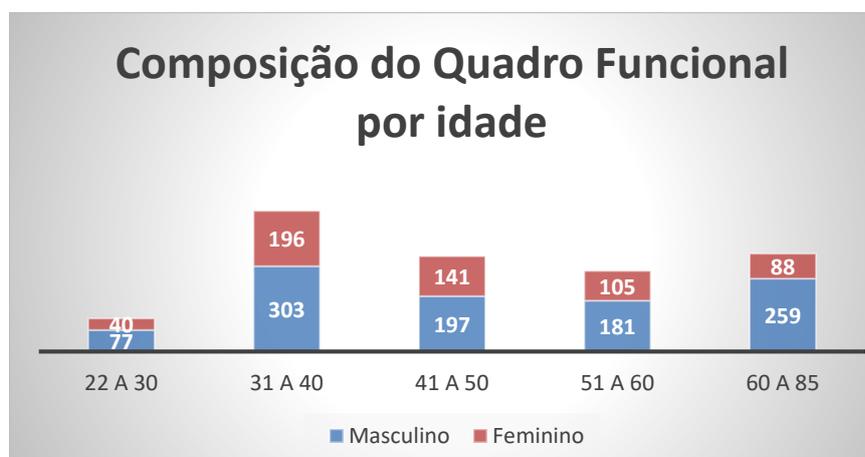
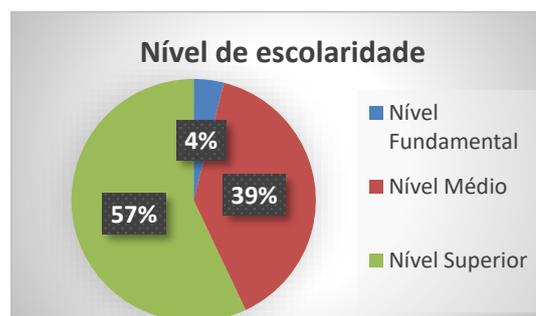
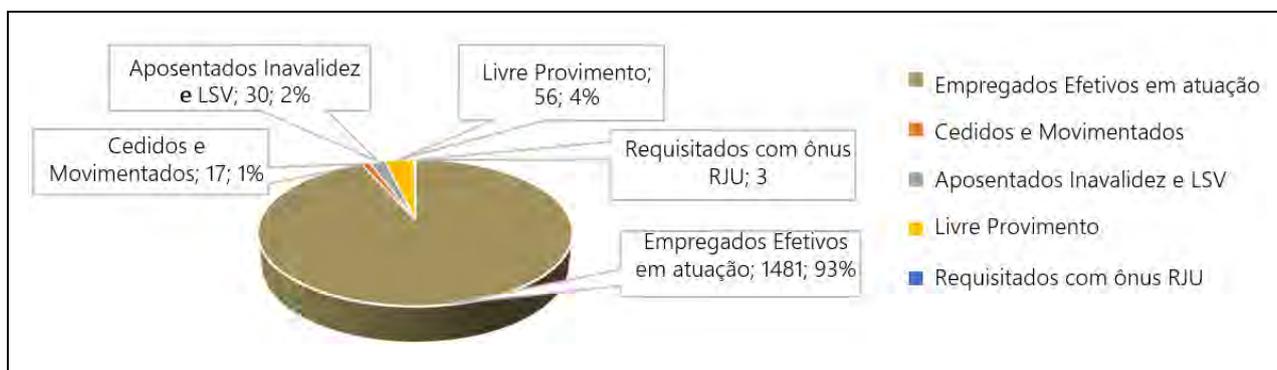
Nosso capital humano é composto por uma equipe engajada, que busca a excelência na prestação dos serviços, procurando constante desenvolvimento e capacitação profissional, a fim de se qualificar para o cumprimento de nossa missão, visão, valores e princípios.

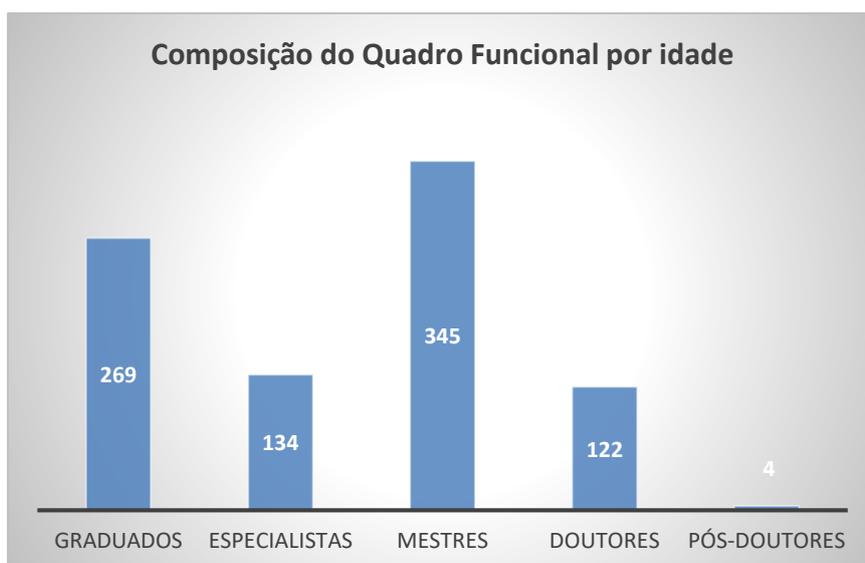


PERFIL DO QUADRO FUNCIONAL

A CPRM/SGB encerrou 2019 com total de 1587 profissionais.

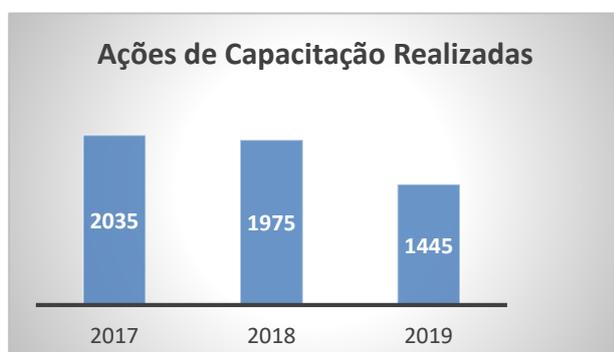
Desta forma, o quadro da empresa é composto da seguinte maneira: 1.481 são efetivos, 17 cedidos com ônus, 56 nomeados por livre provimento, 30 Aposentados Invalidez e LSV e três requisitados de outros órgãos da Administração Pública.





CAPACITAÇÃO (CURSOS, PÓS-GRADUAÇÃO E PCCS)

Em 2019, nossos empregados participaram em mais de 300 eventos de capacitação, entre palestras, congressos, simpósios, workshops e treinamentos abertos, externos e internos, nas modalidades presencial e à distância, totalizando 37.230 mil horas, com 1.455 participações, contemplando 742 profissionais.



Câmara Técnico-Científica - CTC

Em 2019, foram concluídas 29 dissertações de mestrado e seis teses de doutorado, dessa forma, o cadastro da CTC permitiu a tabulação de um total de (126) teses de doutorado e (347) dissertações de mestrado, concluídas por seus empregados.

Esses números comprovam o foco da diretoria da empresa no aprimoramento e capacitação dos profissionais, que versam sobre múltiplos temas relevantes para concepção da estratégia corporativa.

Estágio

Em 2019, a CPRM/SGB preencheu 149 vagas em todas as Unidades Regionais, das quais 146 são de nível superior e três de nível médio.

	149	PR		DGM		DHT		DAF		DIG		Total		
		Superior	Médio	Superior	Médio									
SEDE	110	5	0	2	0	0	0	1	0	1	0	9	0	9
ERI	130	7	0	5	0	3	0	8	0	5	0	28	0	28
MA	250	0	0	2	0	2	0	0	0	5	0	9	0	9
REPO	260	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2
BE	300	0	0	0	0	6	0	6	0	3	0	15	0	15
RE	350	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0	4	0	4
REFO	370	0	0	3	0	3	0	1	0	1	0	8	0	8
AS	400	0	0	6	0	0	0	2	0	5	0	13	0	13
SP	500	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
PA	550	0	0	7	0	5	0	1	0	9	0	22	0	22
BH	600	1	0	4	0	12	0	1	0	4	3	22	3	25
GO	650	0	0	5	0	0	0	1	0	4	0	10	0	10
RETE	710	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2
Totais		14	0	37	0	32	0	24	0	39	3	146	3	149

Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS

No início de 2019, foi concluído o Processo de Promoção e Progressão referente ao exercício de 2018, quando foram contemplados 696 empregados, dos quais 200 foram promovidos, 241 foram progredidos por mérito, 247 foram progredidos por tempo de serviço e oito contemplados não optantes.

Concurso 2016 (Técnico em Geociências - Hidrologia)

Em 2019, foram admitidos 27 empregados(as) para o quadro efetivo, selecionados (as) através de concurso público realizado em 2016.

ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS

Os benefícios concedidos a empregados têm caráter supletivo e a empresa complementa a participação do beneficiário no custeio de sua utilização. Tais benefícios, amparados e renovados anualmente por meio de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, consistem em assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar a filhos com até seis anos de idade, auxílio-alimentação, vale-transporte, auxílio ao empregado e ao dependente com deficiência, auxílio ao empregado e ao filho portador de doença crônica irreversível, seguro de vida em grupo com direito de cobertura ao cônjuge, seguro educação, seguro pós-vida, seguro estagiário. Destacam-se, ainda, a Previdência Complementar e o Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS. O pacote de benefícios sociais é um dos atrativos do SGB/CPRM, extensivo de forma igualitária aos dependentes de todos os empregados, garantindo tranquilidade e atendimento às famílias.

Assistência pré-escolar aos Dependentes dos Empregados

Em 2019, o auxílio-creche atendeu a 211 menores de até seis anos, filhos de 69 empregadas e 140 empregados, em valores médios.

Auxílio-Alimentação aos Empregados

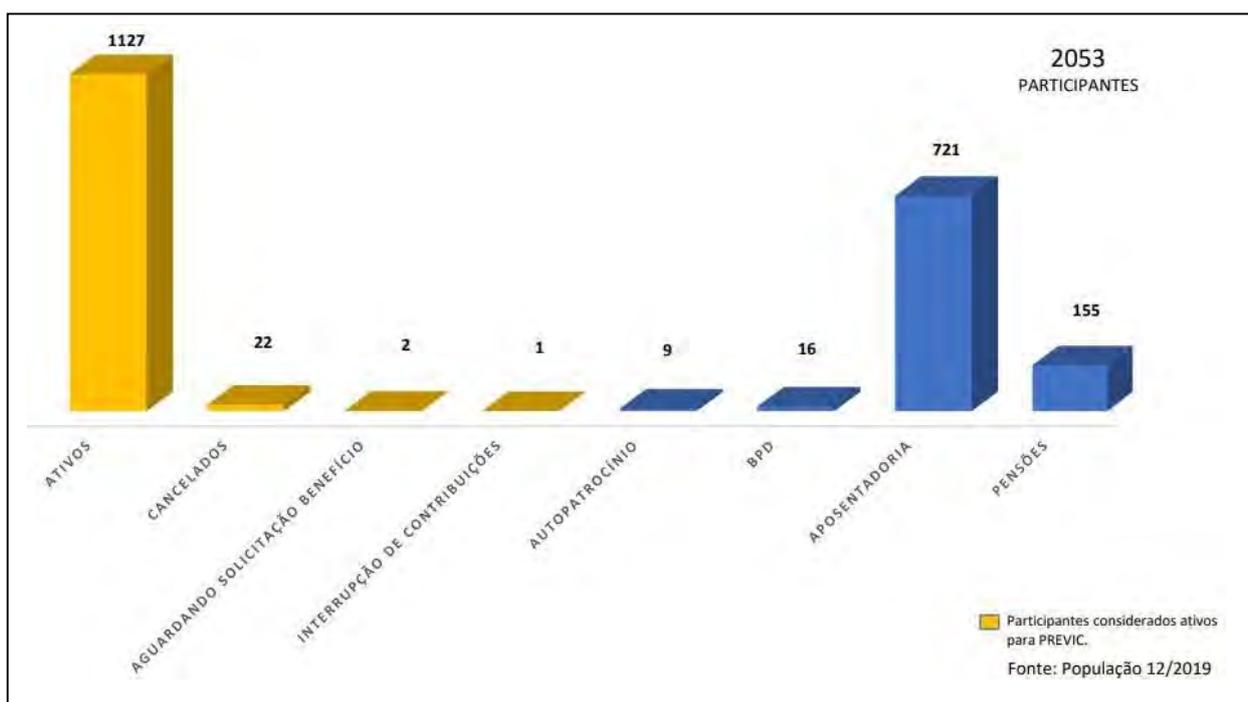
Foram atendidos, em média, 1.485 empregados. Em dezembro de 2019, o número de beneficiários do auxílio-alimentação foi de 1.579 empregados.

Vale-transporte aos Empregados

O vale-transporte, em média, atendeu a 114 empregados, gerando um custo anual aproximado de R\$ 232.900,00. Em dezembro de 2019, o número de beneficiários foi de 113 empregados.

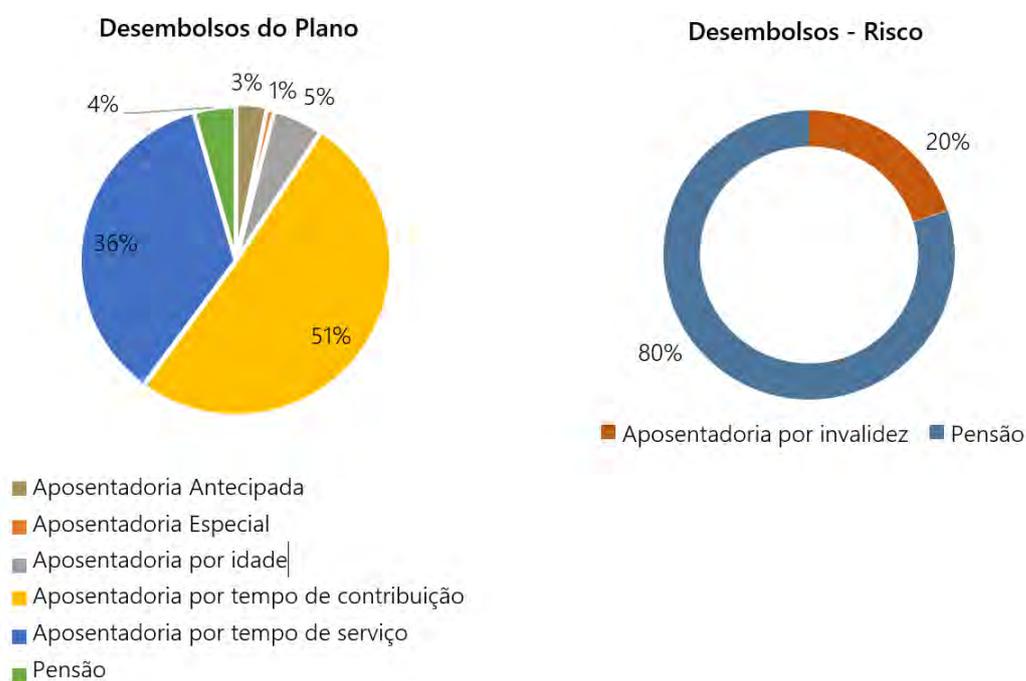
Previdência Complementar

O Plano de Previdência Privada Complementar da CPRM – CPRM PREV, administrado pela BB Previdência-Fundo de Pensão Banco do Brasil, encerrou o exercício de 2019 com o total de 2.053 participantes no plano, dentre ativos, assistidos, pensionistas, optantes pelo benefício proporcional diferido (BPD) e auto patrocinados.



Em 2019, o aporte total da empresa e dos participantes ativos somou R\$19.706.067,01, sendo R\$14.594.902,22 referente à parte programada, e R\$5.111.164,79 à parte de risco.

No exercício, o total desembolsado pelo CPRM PREV, pela parte programada, foi de R\$44.397.661,92, correspondente ao pagamento de benefícios por tempo de contribuição, tempo de serviço, aposentadoria por idade, aposentadoria antecipada, especial e pensão. Quanto aos pagamentos correspondentes à parte de risco (aposentadoria por invalidez e pensão) foram desembolsados R\$5.350.773,35.

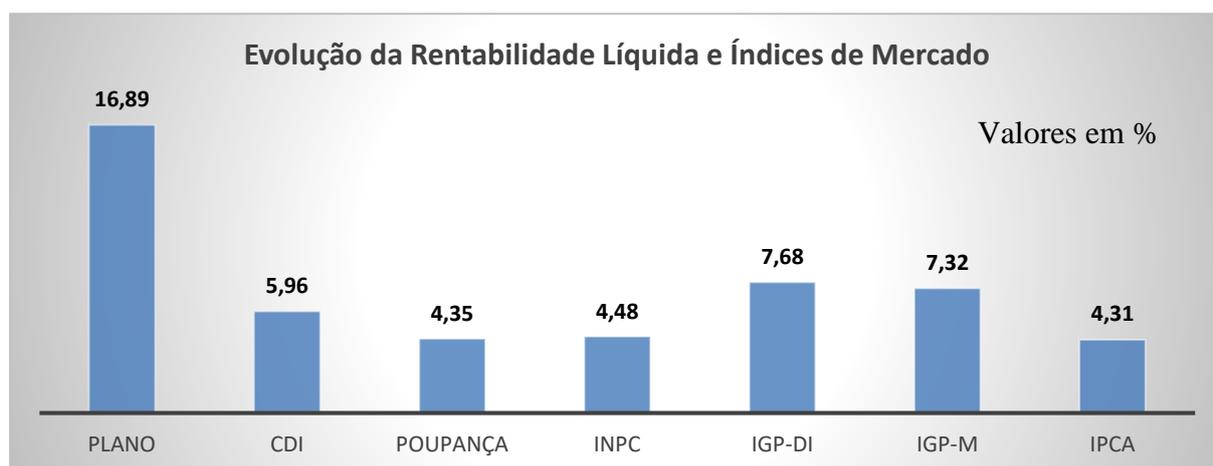
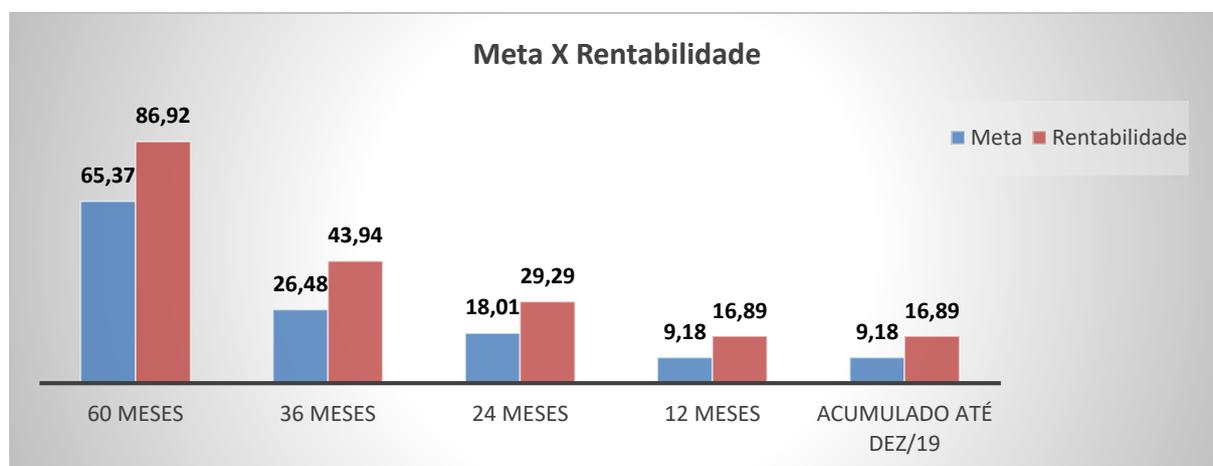


O ativo líquido no encerramento de 2019 correspondeu R\$1.017.505 mil (balancete do Plano), e o Patrimônio Bruto Investido totalizou R\$1.021.176.193.

Esses recursos estão concentrados nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Segmento	Valor (R\$)	Percentual (%)	Limite Restritivo (%) (Política de Investimento)
Renda Fixa	923.424.547	90,43	100
Renda Variável	87.966.226	8,61	20
Investimentos Estruturados	9.785.420	0,96	20
Investimentos Total	1.021.176.193	100,00	

Os investimentos agregados do CPRM PREV auferiram rentabilidade positiva de 16,89%, sendo superior à meta atuarial de 9,18%.



O CPRM PREV encontra-se superavitário e aderente às premissas e hipóteses dos cálculos atuariais, possuindo recursos suficientes para honrar seus compromissos.

O índice de Solvência indica que o plano possui recursos suficientes para honrar seus compromissos atuariais e com terceiros. Estado acima de 100%, indica que o plano possui recursos suficientes, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Índice (%)	2015	2016	2017	2018	2019
	104,2	102,6	105,7	106,5	110,2

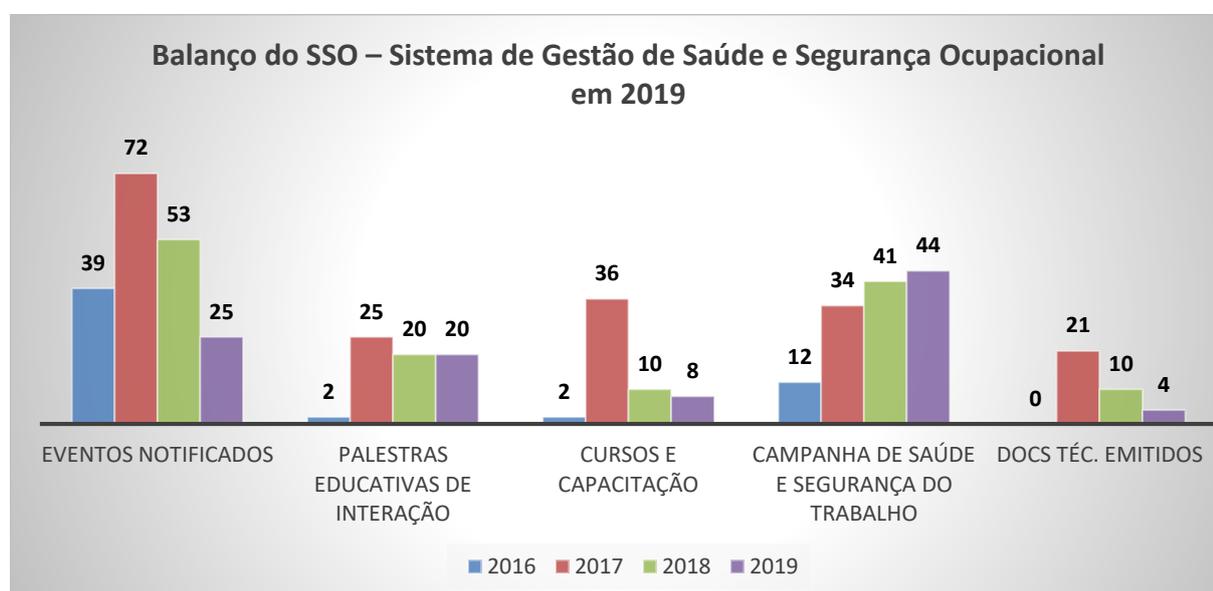
Negociação Coletiva do Trabalho

O SGB/CPRM manteve a prática de respeitar a livre associação sindical, reconhecendo as entidades sindicais signatárias do Acordo Coletivo de Trabalho como representantes legais dos trabalhadores. Em 2019, decorrente de processo de mediação no Tribunal Superior do Trabalho, foi celebrado o acordo coletivo 2019/2020, aplicando o reajuste de 2,32% nos salários e benefícios: Auxílio a Pessoas com Deficiência (PcD) –

Empregados e/ou Dependentes legais e no Auxílio ao Empregado e ao filho dependente portador de doença crônica irreversível.

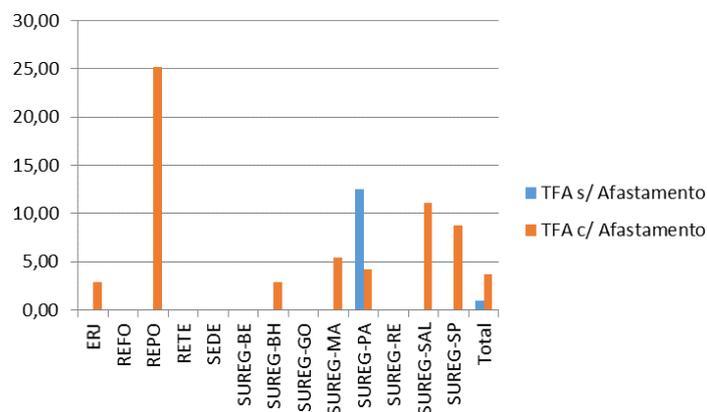
SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA

A atuação do Centro de Saúde Ocupacional – CSO – se fundamentou na a busca do reconhecimento como centro de referência gerador de informações técnico-científicas, orientador no cumprimento de programas obrigatórios do Ministério do Trabalho e Previdência Social de promoção de ações educativas nas áreas de saúde ocupacional, segurança do trabalhador, serviço social, ergonomia e odontologia. O vínculo multiprofissional foi fortalecido com todas as unidades, reconhecendo as diversidades e peculiaridades regionais.



Destaque para as seguintes ações em 2019:

- Execução do Plano de Trabalho e Planejamento de Ações Macro, aprovado pela DE e CA com vistas à mitigação de riscos de incêndio nas dependências do ERJ e adequação das instalações às Normas Regulamentadoras de nº 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR 23 (Proteção contra Incêndios);
- Parceria com ANM, para retirada e doação de aproximadamente 30 toneladas de materiais inservíveis daquela agência, que se encontravam nas dependências do MCTER - Museu de Ciências da Terra;
- Elaboração da Matriz de Riscos do SGB/CPRM com início da identificação de perigos e danos, classificando e mapeando os eventos de segurança;
- Disponibilização na Intranet na página de Saúde & Segurança, o Relatório de Atendimento à NR-33 – (Espaços Confinados) nas atividades de espeleologia, preparado pela equipe de SSO; e
- Atualização e apresentação dos gráficos com a taxa de frequência de acidentes (TFAs) com e sem afastamento, por unidade regional, onde se verificou taxa 3,70 em dezembro de 2019, inferior ao índice de 4,39 estabelecido pela empresa para acidentes com afastamento.



Atualização e apresentação dos gráficos com o índice de absenteísmo ocupacional por motivo de doença, por unidade regional (2,4 – dezembro 2019), abaixo da referência de mercado que é de 2,7.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM

O **Absenteísmo** é o tempo de trabalho perdido quando os colaboradores não comparecem ao trabalho em sua jornada. É expresso pela somatória dos períodos em que os funcionários se encontram ausentes (CHIAVENATO, 2010, p. 88).

$$\text{ÍNDICE ABSENTEÍSMO} = \frac{\text{Nº dias não trabalhados}}{\text{Nº dias úteis} \times \text{Nº empregados}} \times 100$$

Consolidado Dez-2019	ERJ	SEDE	SUREG-BE	SUREG-BH	SUREG-GO	SUREG-MA	SUREG-SA	SUREG-SP	SUREG-PA	SUREG-RE	REFO	REPO	RETE	CPRM
Nº de dias não trabalhado no mês	362	9	64	25	22	97	36	11	49	21	27	5	127	855
Nº de dias úteis no mês	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Nº empregados	338	75	120	168	106	90	134	115	118	142	60	37	84	1587
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	4,9%	0,5%	2,4%	0,7%	0,9%	4,9%	1,2%	0,4%	1,9%	0,7%	2,0%	0,6%	6,9%	2,4%



RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

O SBG/CPRM tem a responsabilidade social de gerar conhecimento geológico e hidrológico básico em todo o território brasileiro. Em 2019, foram desenvolvidas ações que estimularam práticas sustentáveis dentro e fora da instituição, as quais foram elencadas a seguir, bem como a interação de seus técnicos com diversos setores da sociedade através de ações como: coleta seletiva de resíduos sólidos, eficiência energética e hídrica, plástico zero, licitações e compras sustentáveis, bicicletário, outsourcing de impressão/digitalização, campanhas beneficentes para arrecadação de roupas, calçados, brinquedos e livros.

Dentro dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS, da ONU, foi realizada durante o mês de junho, nas Unidades Regionais do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, a VII Semana do Meio Ambiente com o tema “CPRM na Agenda 2030: Agir Local Através do Pensar Global”, com atividades voltadas à relação da Agenda 2030 e os ODS com as áreas de atuação da nossa instituição, buscando fomentar o engajamento e reflexão de nossos (as) colaboradores (as) sobre a importância de práticas sustentáveis dentro e fora da empresa.



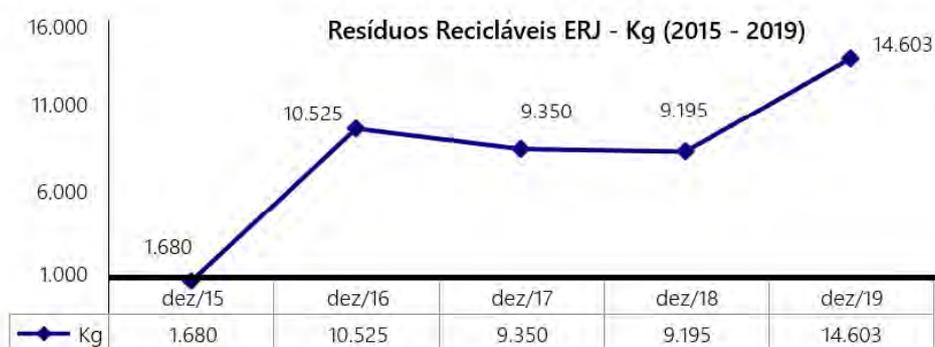
Tema da VII Semana do Meio Ambiente da CPRM.

Em comemoração ao Dia Mundial da Água, celebrado no dia 22 de março, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo despertar a consciência sobre o uso da água de forma sustentável, através do V Seminário do Dia Mundial da Água – “Água: Acesso, Preservação e Melhoria da Qualidade de Vida e Bem-Estar”.

Coleta Seletiva Solidária

Atendendo aos termos da legislação vigente sobre o assunto, o material reciclável recolhido nas unidades da empresa é destinado a cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, gerando renda e trabalhando a questão ambiental através do descarte adequado do material reciclável.

Também houve a continuidade da parceria com a área de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida da CPRM/Serviço Geológico do Brasil, promovendo o descarte ambientalmente correto de aproximadamente 15 toneladas de resíduos sólidos recicláveis, dentre eles bens móveis inservíveis, sendo parte do Plano de Prevenção de Incêndios iniciado em 2018 no Escritório Rio de Janeiro.



Histórico Descarte Resíduos Recicláveis (2015 – 2019) – Escritório Rio de Janeiro.

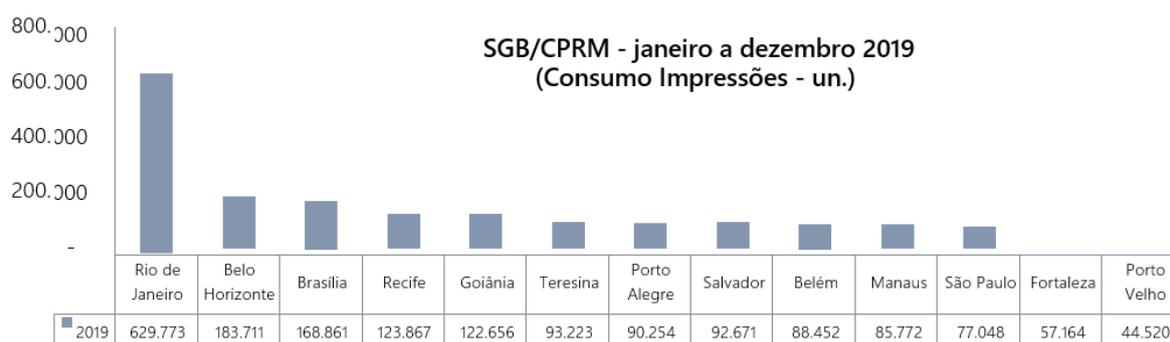


Outsourcing de Impressão/Digitalização

A CPRM deu um grande passo para a digitalização dos seus processos de trabalho através da contratação de modelo outsourcing de impressão/digitalização, peça fundamental na engrenagem institucional como um todo. A oferta deste tipo de serviço, através do contrato em questão, resulta em gestão eficiente e alta tecnologia atreladas à transparência organizacional e sustentabilidade.

O processo de implantação de 100 ilhas de impressão/digitalização na CPRM em nível nacional foi estabelecido no segundo semestre/2018, com o início da substituição de 964 impressoras individualizadas, visando à racionalização do uso de documentos impressos no âmbito da empresa, promovendo também, maior integração entre as diferentes áreas. O emprego sustentável dos insumos de impressão, acarreta redução significativa dos custos de aquisição e contratação, bem como a melhoria dos serviços por meio de equipamentos padronizados.

O acompanhamento do consumo de impressões foi implementado em 2019 (total de 1.857.972 unidades) e, a partir de 2020, será realizada a análise comparativa com o ano anterior, com o objetivo de verificar como a implantação de modelo de outsourcing de impressão/digitalização impacta na condução de uma mudança inovadora de cultura organizacional, contribuindo para o consumo de papel de forma sustentável em todas as atividades realizadas pelo Serviço Geológico do Brasil.



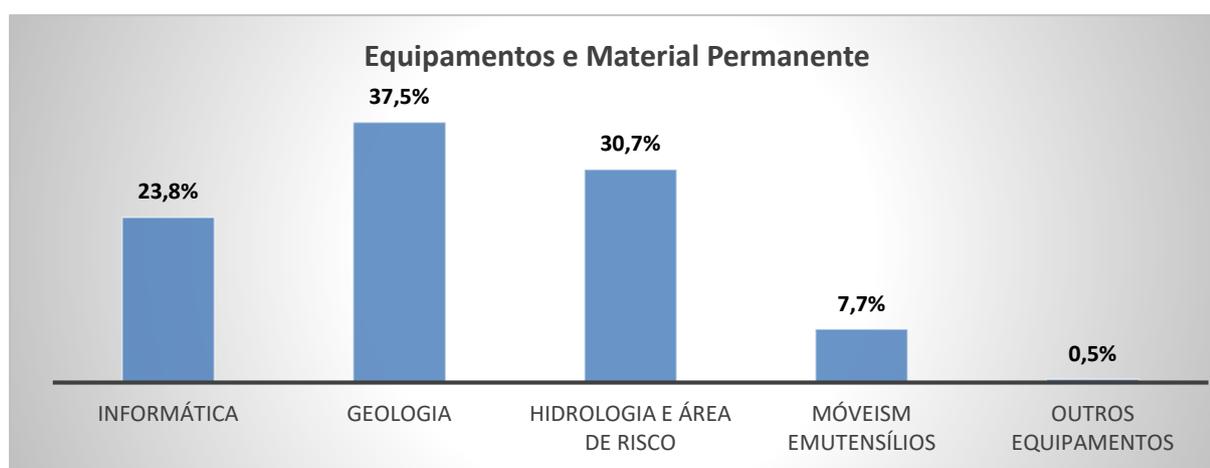
Consumo de Impressões (2019) por Unidade Regional.

INVESTIMENTO E PATRIMÔNIO

Em 2019 o total de investimentos realizado pela CPRM/SGB foi de R\$ 5.689 mil, assim distribuídos: R\$ 5.219 mil em equipamentos e material permanente; R\$ 384 mil em bens imóveis, obras e instalações e R\$ 85 mil em aquisição de softwares.

Equipamentos e Material Permanente

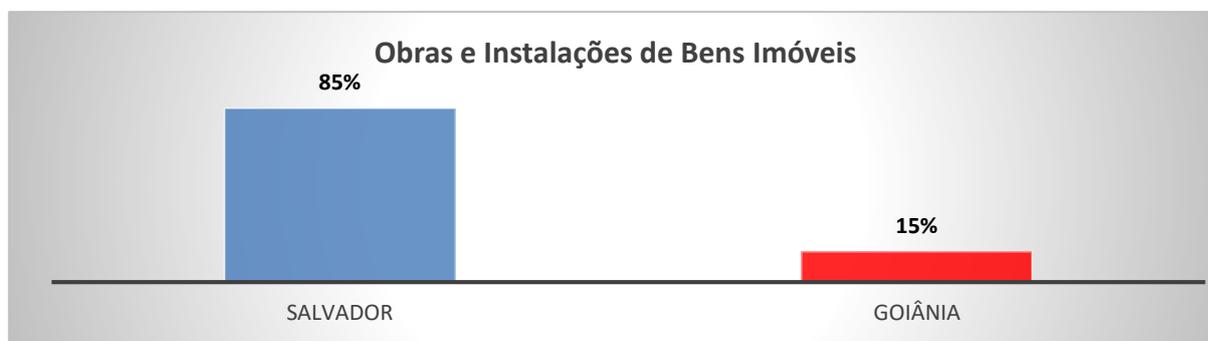
Foram adquiridos equipamentos de última geração, mais completos, com alta tecnologia, com maior precisão técnica e redução de consumo de energia, para atendimento de todas as áreas da empresa. O valor total de recursos investidos ficou no patamar de R\$ 5.219 mil, conforme gráfico abaixo elencando o percentual por categoria.



- Parque de Informática - microcomputadores destinados ao geoprocessamento, impressoras, servidores, *switches* para rede, monitores, *notebooks*, *ultrabooks* e *tablets*.
- Área de Recursos Hídricos - equipamentos utilizados em estudos hidrológicos e hidrogeológicos como receptor de sinais via satélite, monitoradores, câmeras fotográficas, bússolas, plataformas de coleta de dados, rastreadores portáteis.
- Área de Geologia – sistemas de antenas, microscópio petrográfico trinocular com sistema de polarização, e trado mecânico motorizado.
- Móveis e utensílios - padronização de mobiliário e de utensílios diversos.
- Outros equipamentos – devido à expansão e modernização da rede de Laboratórios de Análises Minerais (LAMIN) e do Centro Nacional de Treinamento para Controle da Poluição na Mineração (CECOPOMIN), foram adquiridos equipamentos para manutenção dessa expansão, como novos condicionadores de ar para redução do consumo de energia.

OBRAS E INSTALAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Em 2019 a CPRM/SGB investiu um total de R\$ 384 mil em obras, instalações, estudos e projetos, nas Unidades Regionais de Goiânia e Salvador.



SEGURO

Seguro de Bens Móveis e Imóveis

Destaca-se a renovação do seguro contra incêndio de bens móveis, imóveis e almoxarifado, com prêmio no valor de R\$ 51 mil, relativo ao montante segurado de R\$ 256.066 mil (apólice).



SEGURO DE VEÍCULOS

Realização de seguro em âmbito nacional, contemplando 187 veículos, com a finalidade de propiciar à padronização, reduções de processos e do preço final. O valor do prêmio é de R\$ 224 mil.

LICITAÇÕES

Foram realizados 2.301 processos de contratação, envolvendo R\$ 55.719 mil em todas as Unidades Regionais. As contratações diretas representaram 90,5% dos processos realizados e a modalidade pregão eletrônico correspondeu a 77,7% do valor total contratado.

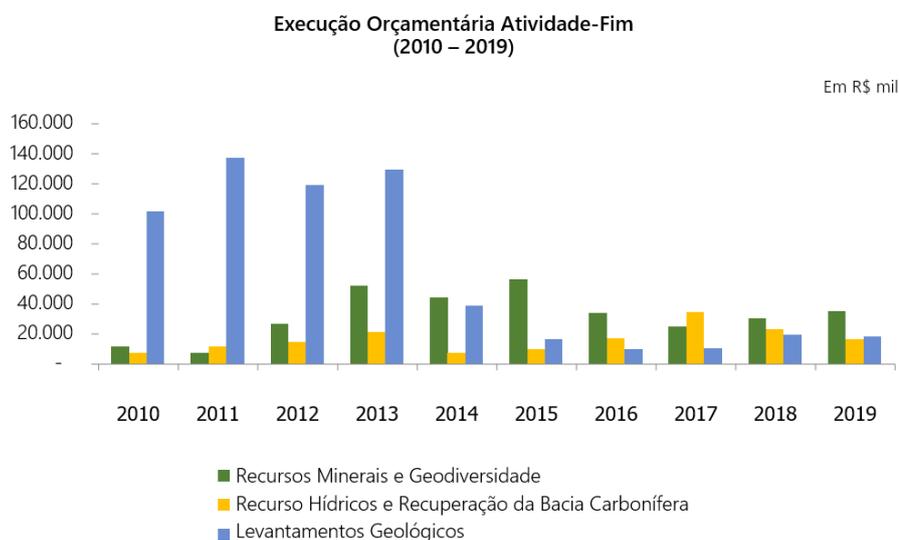


CONTRATOS

Foram celebrados 113 novos instrumentos contratuais, no montante de R\$ 76.174 mil, distribuídos em diversas modalidades de licitação, bem como elaborados 122 termos aditivos (de prazo, repactuação, supressão e acréscimos) aos contratos vigentes e oito termos de apostilamentos, perfazendo um total de 243 instrumentos realizados. Ainda neste exercício, entre Convênios, Acordos de Cooperação, Protocolo de Intenções e Termos de Execução Descentralizada, foram firmados 39 novos instrumentos, totalizando 93 em vigência.

GESTÃO FINANCEIRA

A evolução orçamentária das ações empreendidas pelo SGB/CPRM, no período 2009-2019, demonstra um decréscimo nos últimos anos de suas atividades em comparação ao praticado nos anos anteriores. Vale ressaltar, que os recursos disponíveis foram utilizados, cumprindo, dessa forma, com suas obrigações legais, tendo a execução orçamentária na atividade fim sido na ordem de 70 milhões.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

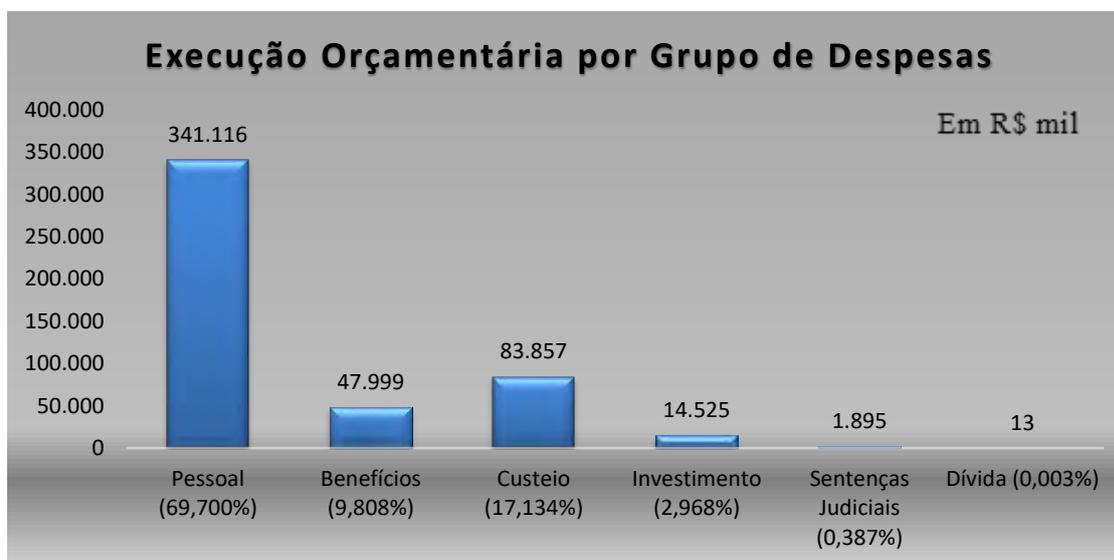
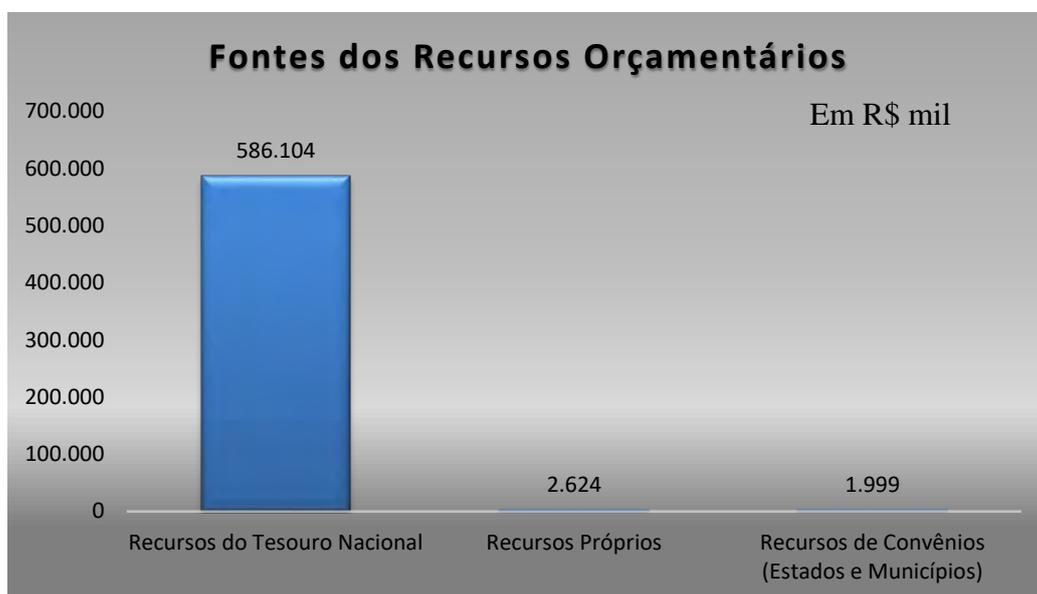
Para o desenvolvimento de suas atividades, a Empresa contou com recursos orçamentários brutos, acrescidos de crédito adicional, no valor de R\$ 590 milhões tendo executado o valor total de R\$ 489 milhões (82,9% do orçamento liberado).

Além deste montante, o SGB/CPRM executou R\$ 30,6 milhões relativos a Destaques Orçamentários (repasse de outros órgãos da União), tendo como principal relevância o Projeto Modernização da Rede Hidrometeorológica com a Agência Nacional de Águas (ANA).

É importante salientar que, do montante autorizado, o Tesouro Nacional tem uma participação de 99,21%, demonstrando que a CPRM/SGB desenvolve uma atividade típica de Estado, o que revela a sua importância para o setor mineral brasileiro.

Demonstrativo da utilização das fontes dos Recursos Orçamentários

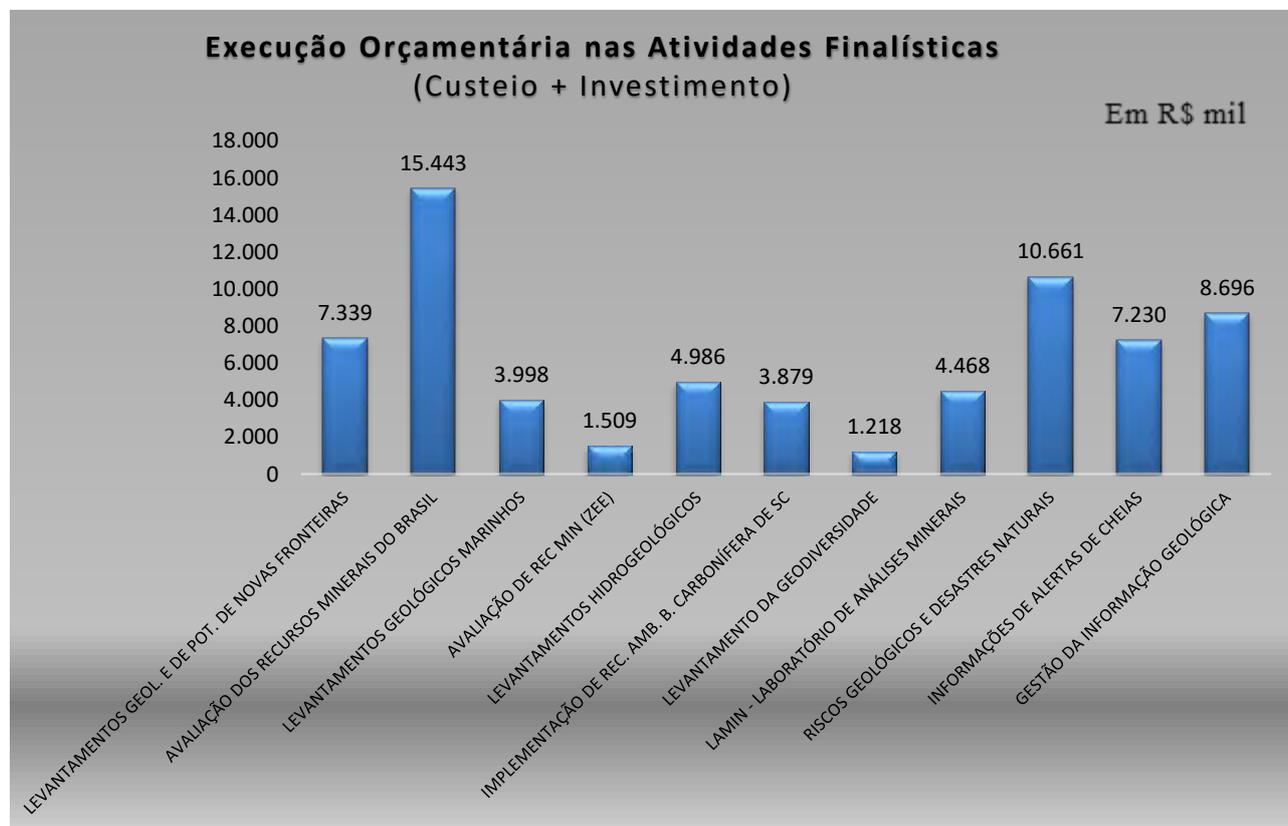
Fontes	R\$ mil	Usos	R\$ mil
Recursos do Tesouro	586.104	Pessoal e Benefícios	389.115
Recursos Próprios	2.624	Custeio e Investimento	98.382
Recursos de Convênios (Estados e Municípios)	1.999	Dívida e Sentenças	1.908
		Valores não Utilizados	101.322
Total das Fontes	590.727	Total dos Usos	590.727
Convênios com Destaque Orçamentário (Repasse de Outros Órgãos da União)	30.623	Convênios com Destaque Orçamentário (Repasse de Outros Órgãos da União)	30.623
Total	621.350	Total	621.350





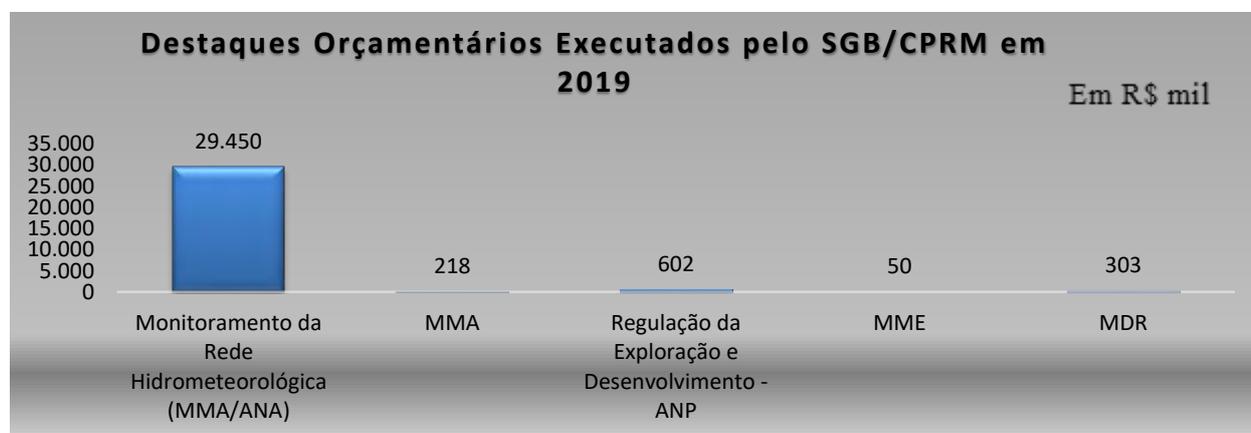
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Os recursos orçamentários aplicados em custeio e investimento, nas atividades finalísticas, no valor de R\$ 69,4 milhões tiveram a seguinte distribuição:



DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

O SGB/CPRM executou de Destaque Orçamentário (repasso orçamentário de outros órgãos da União) R\$ 30,6 milhões em 2019, além do seu orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.



3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas de acordo com Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, apresentam as posições patrimonial, econômica e financeira da CPRM/SGB e refletem a aplicação integral dos recursos orçamentários destinados às atividades-fim da empresa, compreendendo os levantamentos geológicos, aerogeofísicos, de recursos hídricos e minerais e da geodiversidade, objetivando divulgar e disponibilizar informações geológicas e hidrológicas básicas para o desenvolvimento sustentável do país. As Demonstrações Contábeis da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As Demonstrações Financeiras foram auditadas por Maciel Auditores S/S que emitiu o Relatório dos Auditores Independentes em 19 de março de 2020.

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas de acordo com Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, apresentam as posições patrimonial, econômica e financeira da CPRM/SGB e refletem a aplicação integral dos recursos orçamentários destinados às atividades-fim da empresa, compreendendo os levantamentos geológicos, aerogeofísicos, de recursos hídricos e minerais e da geodiversidade, objetivando divulgar e disponibilizar informações geológicas e hidrológicas básicas para o desenvolvimento sustentável do país. As Demonstrações Contábeis da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As Demonstrações Financeiras foram auditadas por Maciel Auditores S/S que emitiu o Relatório dos Auditores Independentes em 19 de março de 2020.

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

ATIVOS	Nota Explicativa	12/2019	12/2018	Variação	PASSIVOS	Nota Explicativa	12/2019	12/2018
CIRCULANTES					CIRCULANTES			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	20.309	27.401		Fornecedores	14	7.271	5.947
Créditos a Receber	5	252	203		Financiamentos a Pagar	15	18	19
Materiais	6	318	446		Tributos e Encargos Sociais a Pagar	16	11.530	41.093
Tributos a Recuperar	7	1.210	1.041		Obrigações Tributárias a Recorrer - Retenções	17	10.963	9.951
Adiantamentos para Despesas	8	3.676	5.206		Férias e 13º salário a Pagar	18	48.809	45.371
Convênios com Entidades Diversas	9	7.115	10.650		Provisão para Contingências	19	8.213	66.574
Convênios com Entidades Diversas - TED	35	69.423	-		Contas a Despesa a Pagar	20	14.487	15.624
Outros Créditos	10	40	25		Dividendos a pagar	21	4.293	3.155
Total dos Ativos Circulantes		129.349	44.972		Convênios com Entidades Diversas - TED	22	5.748	0
					Créditos Diversos	23	1.712	1.872
					Total dos Passivos Circulantes		209.237	189.706
NÃO CIRCULANTES					NÃO CIRCULANTES			
Realizável a Longo Prazo	11	26.233	28.344		Financiamentos a Pagar	15	286	292
Investimentos	12	5	20		Tributos e Encargos Sociais a Pagar	16	23.223	15.678
Imobilizado	13	124.250	124.920		Total dos Passivos não Circulantes		23.509	15.870
Total dos Ativos não Circulantes		150.488	151.284					
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
					Capital Social	24	30.148	30.148
					Reservas de Reavaliação	25	21.435	21.901
					Reserva Legal	26	3.508	0
					Resultado Acumulado	27	0	(61.369)
					Total do Patrimônio Líquido		55.091	(9.320)
TOTAL DOS ATIVOS		279.837	196.256		TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		279.837	196.256

* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações dos Resultados
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
Em milhares de reais, exceto o Resultado Líquido do Exercício por ação

	Nota Explicativa	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA	28	2.297	2.478
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29	(1.424)	(1.010)
LUCRO BRUTO		873	1.468
RECURSOS RECEBIDOS DO TESOUREIRO NACIONAL	30	503.161	538.557
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	31	(418.820)	(527.158)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		85.214	12.867
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	32	(5.496)	(2.905)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		79.718	9.962
Imposto de Renda e Contribuição Social	33	(9.559)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34	70.159	9.962
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO		23,80	3,38

* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Exercício	34	70.159	8.862
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com a caixa líquida gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e Amortização		9.288	12.524
Juros e Variações Monetárias de Financiamento a Longo Prazo		(6)	28
Juros e Variações Monetárias de Ativos Realizáveis a Longo Prazo		(1.315)	3.848
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(3.439)
Provisão para Perdas Crédito Realizáveis Longo Prazo - PCLD		37	(13.045)
Provisão de Contingências		(58.361)	(11.012)
		<u>19.862</u>	<u>(1.134)</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Créditos a receber		(49)	124
Estoques		128	(11)
Tributos a recuperar		(174)	(116)
Depósitos Judiciais e para Recursos		1.288	350
Outros ativos		5.092	(95)
		<u>6.285</u>	<u>252</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Fornecedores		(1.676)	(2.412)
Férias e 13º salário a Pagar		6.438	2.253
Contas e Despesas a Pagar		(1.157)	11.923
Outros Passivos		(22.241)	(1.269)
		<u>(18.636)</u>	<u>10.495</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>7.511</u>	<u>9.613</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição do Imobilizado		(16.079)	(13.685)
Baixa de Imobilizado		7.461	7.301
Adição/Baixa de Intangível		-	379
Baixa de Investimento		15	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(8.603)</u>	<u>(5.985)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>0</u>	<u>0</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	27.401	23.773
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	26.309	27.401
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.092)</u>	<u>3.628</u>

* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Resultado Acumulado	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2017		30.148	0	22.366	(68.357)	(15.843)
Resultado do Exercício	32				9.962	9.962
Realização da Reserva de Reavaliação	24			(465)	465	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	25.1				(3.439)	(3.439)
SALDOS EM 31/12/2018		30.148	0	21.901	(61.369)	(9.320)
Resultado do Exercício	34				70.159	70.159
Realização da Reserva de Reavaliação	25			(466)	466	-
Reserva Legal	26		3.508		(3.508)	-
Dividendos	27				(5.748)	(5.748)
SALDOS EM 31/12/2019		30.148	3.508	21.435	-	55.091

* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

2018.

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se de outra forma indicado)

Nota 1 - Contexto Operacional

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma Sociedade por Ação constituída pela União, na forma do Decreto-Lei nº 764, de 13 de agosto de 1969, transformada em empresa pública pela Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e tem por objeto as atribuições do serviço geológico do Brasil.

Para total e fiel consecução de seus objetivos sociais, compete à CPRM gerar e difundir o conhecimento das Geociências no interesse do país, nelas incluídas a Geologia em seus diversos campos, Hidrologia e outras ciências afins, bem como a gestão dessas informações, devendo, especificamente:

- Subsidiar à formulação da política mineral e geológica, participar do planejamento, da coordenação e executar os serviços de Geologia e Hidrologia de responsabilidade da União em todo o território nacional, incluindo a Plataforma Continental Jurídica Brasileira e Áreas Oceânicas Adjacentes;
- Gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil;
- Estimular o descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do país;
- Orientar, incentivar e cooperar com entidades públicas e/ou privadas nas realizações de pesquisas e estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do país;
- Elaborar sistemas de informações, cartas e mapas que traduzam o conhecimento geológico e hidroológico nacional, tornando-o acessível à sociedade brasileira;
- Colaborar em projetos de preservação do meio ambiente em ação complementar à dos órgãos competentes da administração;
- Realizar pesquisas, estudos e mapeamentos relacionados com os fenômenos naturais e induzidos ligados à terra, tais como terremotos, deslizamentos, enchentes, secas, desertificação e outros, bem como as relações entre Paleontologia e a Geologia Marinha;
- Dar apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, no âmbito de sua área de atuação; § 1º De acordo com o disposto no § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, consideram-se: a) recursos minerais: as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma submarina; b) recursos hídricos: as águas de superfície e as águas subterrâneas.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) atua em todo o território nacional, possui sede e foro em Brasília/DF, além de 12 Unidades Regionais nas seguintes localidades: Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Belém, Recife, Fortaleza, Teresina, Goiânia, Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Porto Alegre.

Nota 2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 2 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia escriturou suas operações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total, sendo os Balanços de Unidades Gestoras consolidados no Órgão 29208 - Gestão 29208. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e é feita conforme estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Trata-se de Demonstrações Contábeis Individuais, sendo sido autorizadas pela diretoria executiva em 27.01.2020.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, ou seja, a "moeda funcional", que é também a moeda corrente nacional - denominada Real.

c) Uso de estimativa e julgamento

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas contábeis e os julgamentos da administração, baseados nas informações disponíveis são revisados de forma contínua.

d) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Nota 3 - Resumo das Principais Diretrizes Contábeis**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Os valores registrados nas Contas Contábeis 1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Depósitos Fiscais da Seguridade Social - OFSS; 1.1.1.2.20.03 - Limite de Saque com



Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - Orçamento Fiscal da Seguridade Social OFSS e 1.1.1.1.1.02.06 – Recursos da Conta Única Aplicados representam, no Balanço da Companhia, as disponibilidades, ou seja, o Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essas contas são movimentadas conforme normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, principalmente, as Macrofunções nºs. 020303 – Programação e Execução Financeira, item 7, 020305 – Conta Única do Tesouro Nacional, item 3.5 e o Decreto nº 6.170 de 25.07.2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Art. 10, parágrafos 4º e 5º.

b) Créditos a Receber

Os valores registrados em créditos a receber são, principalmente, referentes ao ressarcimento das despesas com cessão de empregados. A CPRM não possui contas a receber de clientes.

c) Materiais

Os valores registrados neste item são materiais de consumo, avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

d) Tributos a Recuperar

A contabilização do item tributos a recuperar refere-se aos créditos apurados, conforme legislação tributária específica do PIS/PASEP e da COFINS (Leis 10.637/2002 e 10.833/2003).

e) Adiantamento para Despesas

Os adiantamentos são demonstrados no ativo circulante e reclassificados em contas de despesas quando da prestação de contas.

f) Convênios com Entidades Diversas

Os reservas de convênios são contabilizados em conta do ativo circulante e seu resultado apurado após a aplicação destes recursos.

g) Financiamentos a Receber

Os financiamentos a receber são referentes ao Programa de Assistência Financeira à Pesquisa Mineral (PAFPM), do Governo Federal, que teve como objeto estimular os empresários brasileiros a se dedicarem ao ramo da mineração, oferecendo um sistema de financiamento adequado às peculiaridades da prospecção mineral, e assumindo, juntamente com o empresário, os riscos inerentes à mesma.

Os itens são demonstrados conforme valores históricos, corrigidos com juros e correção monetária e notizados por contratos específicos, além dos registros ajustando as possíveis perdas.

h) Investimentos

Os itens demonstrados possuem natureza permanente e estão avaliados ao valor patrimonial.



i) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos dos saldos acumulados da respectiva conta de depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração as estimativas dos critérios vigentes, apropriada ao resultado do exercício) e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços que foram adquiridos no curso normal das operações de empresas nacionais.

l) Financiamentos a Pagar

Os empréstimos firmados pela CPRM cujo prazo é superior a um ano entre a assinatura do contrato e seu pagamento final são contabilizados primeiramente como passivo não circulante para depois, na data do balanço, serem transferidos para o passivo circulante. Tais financiamentos estão suportados por contratos específicos.

m) Impostos e Encargos Sociais a Pagar

As obrigações da Companhia com o Governo relativas a impostos, taxas e contribuições são registradas em contas específicas dentro desse item.

n) Salários, Remunerações e Benefícios, Férias e 13º Salários a Pagar

Foram apropriados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão para Contingências

As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

p) Convênios com Entidades Diversas

A Companhia recebe recursos de convênios que são contabilizados no passivo circulante e seu resultado é apurado mensalmente após a aplicação desses recursos.

q) Capital Social

De acordo com os itens 7, 9, 14, 16 e 32 do Parecer nº 90/2017/COPAR/SU/POF/STN/MP-DF DE 31 de julho de 2017, as demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas sem a separação das participações dos controladores e não controladores.

r) Reserva de Reavaliação

Os itens de reserva de reavaliação foram constituídos conforme reavaliação feita à época nos moldes da ferramenta SPIDNet (Sistema Público de Gerenciamento dos Imóveis do Governo Federal) e norma específica e a realização pela depreciação dos respectivos imóveis.

s) Reserva Legal e Dividendos Propostos

A constituição de reserva legal obedeceu ao estabelecido no art. 193 da Lei 6.404/76 e no art. 93, inciso II, do Estatuto da CPRM. Do lucro do exercício, 5% foram aplicados e não excederam a 20% do capital social.

Vinte e cinco por cento do lucro ajustado foi para os dividendos mínimos obrigatórios propostos a pagar, registrados no ativo circulante. O reconhecimento foi consistente aos artigos 198 da Lei 6.404/76 e 93, inciso III, do Estatuto da CPRM. Os dividendos adicionais propostos foram registrados conforme art. 93, parágrafo único, do Estatuto.

t) Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o Regime de Competência.

O resultado antes dos tributos sobre o lucro é apurado somando o lucro bruto e os recursos da União para operações e investimentos, diminuídos do resultado das despesas e receitas operacionais e financeiras.

O resultado fiscal é apurado conforme legislação do Imposto de Renda - (IRPJ) e Contribuições sobre o Lucro - CSLL (Lucro Real Trimestral).

u) Receita

A receita líquida é resultado da receita bruta diminuída do Imposto sobre Serviços - ISS, tributo sobre ela incidente, conforme legislação tributária específica. As receitas surgem no curso normal da atividade econômica, pesquisa e desenvolvimento em ciências físicas e naturais, desenvolvida pela Companhia, referindo-se, principalmente, aos serviços prestados pela rede de Laboratórios de Análise Mineral - LAMIN/CPRM.

v) Custos

A apuração dos custos referentes à prestação dos serviços é estimada com base nas informações geradas pelo Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, de acordo com a avaliação dos centros de custos, pelas áreas que prestam o serviço.

w) Despesas

O registro das despesas atende as classificações e os estágios da Execução da Despesa e do Orçamento Público. Compõem o item, os lançamentos das despesas patrimoniais: depreciações, provisões, ordens, entre outras.

x) Novas normas e interpretações efetivadas em 2019

Sobre qual estudo a Companhia está realizando para a possível adoção e impacto relacionados ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, a partir de 01 de janeiro de 2019, em princípio, o grande questionamento foi em relação ao conceito de arrendamento, ou seja, se os contratos assinados pela CPRM possuem ou não arrendamentos. Na interpretação do referido pronunciamento, o contrato é, em caráter de arrendamento se o cliente tem direito de controlar o uso de um ativo identificado pelo período de tempo em troca de remuneração. Na interpretação a CPRM teria que ter o direito de direcionar como e para qual finalidade o ativo identificado é usado durante todo o período de tempo. Entretanto a norma dá a possibilidade de não contabilização caso sejam os contratos de curto prazo ou de pequeno valor. Em uma breve revisão dos compromissos, à luz das novas regras, a CPRM não reconheceu um ativo de direito de uso e nem um passivo de arrendamento pelo valor presente em 2019. Os compromissos analisados representaram um valor mensal de R\$ 31 mil, totalizando R\$ 369 mil em 2019, que foram considerados como despesas do exercício.

Sobre a interpretação Técnica CPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, divulgada em dezembro de 2018 para aplicação a partir de 2019, todos os itens foram avaliados e a Companhia entende que não há impacto sobre as demonstrações contábeis do exercício 2019. A Companhia não possui ação questionando débitos tributários sobre o lucro, desta forma, não existem incertezas sobre a legislação tributária e em 2019, os tributos foram devidamente recolhidos.

z) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Sobre o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, emitido em dezembro de 2019, seu estudo foi concluído e será aplicado pela Companhia a partir da data de adoção requerida, em 1º de janeiro de 2020. As principais mudanças estão relacionadas ao objetivo do relatório financeiro, características qualitativas da informação financeira útil, definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receita e despesas, critérios para o inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento), bases de mensuração e conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação aplicado nos relatórios apresentados no encerramento deste exercício.

Nota 4 - Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa é representado pelos Contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Orçamento Fiscal da Seguridade Social, Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Orçamento de Pagamento - Orçamento Fiscal da Seguridade Social e Recursos da Conta Única Aplicadas:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - OPSS	10.200	11.160
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OP - OPSS	13.751	13.809
Recursos da Conta Única Aplicadas	2.358	2.412
Total	26.309	27.481

4.a) Limite de Saque com Vinculação Pagamento – OFSS: O limite de saque com vinculação de pagamento é um processo pelo qual a Coordenação Gerente de Programação Financeira – COFIN, controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos (origem ou procedência de financeiro que deve ser gasto com uma determinada finalidade), de forma a vincular a liberação com a respectiva despesa. Na programação e execução financeira é feita a compatibilização entre a liberação e a disponibilidade de caixa do Tesouro Nacional, observando a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

4.b) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OP – OFSS: Ressalta-se que o saldo da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS, no valor de R\$ 13.751 represento os pagamentos que aguardam, apenas, a geração da ordem bancária, enquanto que o saldo de R\$ 10.200 aguarda a assinatura da ordem de pagamento e, se concluído o processo, a geração da ordem bancária.

4.c) Recursos da Conta Única Aplicados: Conforme orientações da norma, Macrofunção nº 020305 – Conta Única do Tesouro Nacional, item 3.5, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Companhia faz a transferência dos recursos da sua conta única para a conta de aplicação, assim como o resgate do valor aplicado à conta única. Ao final de cada decêndio, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia x taxa STN). O equivalente de caixa referente aos Recursos da Conta Única Aplicados, no valor de R\$ 2.358, em 31 de dezembro de 2019, está representado abaixo e é registrado conforme o Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, onde ficou estabelecido que os recursos de convênio, enquanto não utilizados, devem ser aplicados e as receitas financeiras auferidas devem ser obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

Recursos da Conta Única Aplicados						
Convênios Orçamentários	Sem Destaque	Saldo dos Convênios em 31/12/2019	Recursos Auferidos em 31/12/2019	Principal	Rendimentos	*
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC		1.332	284			1.616
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento – ADASA		381	11			442
Sec. Estadual de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMAR		250	19			369
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC		30	1			31
Total		1.993	365			2.358

Nota 5 – Créditos a Receber

Os valores registrados em Contas a Receber referem-se a créditos por cessão de pessoal a outros órgãos, conforme abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	252	203

Total	252	203
--------------	------------	------------

Sobre o saldo existente em dezembro de 2019, ressalta-se a existência de Processo Judicial Transitado em Julgado desde 19/04/12. Cumpri-do a decisão, o processo foi remetido à Contadoria Judicial em 20/02/19 e em 02/05/19 a Procuradoria Geral do Estado do Amapá foi intimada a manifestar-se sobre o cálculo atualizado. O Processo está concluído desde 09/08/2019, aguardando expedição de precatório.

Nota 6 - Materiais

Os valores registrados neste grupo referem-se a materiais de consumo, demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Material de Consumo	302	386
Outros Materiais de Consumo	16	60
Total	318	446

Nota 7 - Tributos a Recuperar

Neste grupo são registrados os créditos tributários referentes à COFINS e ao PIS/PASEP apurados conforme a transmissão da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições (EFD – Contribuições). São contabilizadas também as retenções de tributos federais por terceiros.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
COFINS a Recuperar/Compensar	992	849
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	216	184
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	8	8
Total	1.216	1.041

Nota 8 - Adiantamentos para Despesas

São registrados neste grupo os adiantamentos para o atendimento das operações da Companhia, consoante a normativas específicas, sendo os adiantamentos de viagens e serviços realizados na prestação de contas.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Adiantamento de Férias	1.330	1.717
Adiantamento de Viagem	1.016	1.708
Adiantamento de Salários	-	3
Adiantamento a Prestadores de Serviços	1.330	1.778
Total	3.676	5.206

Nota 9 - Convênios com Entidades Diversas

Os recursos de convênios transferidos pela CPRM às Entidades Diversas são contabilizados em conta de ativo circulante, representando um direito que será realizado quando o conveniente prestar contas após aprovação da área técnica. Conforme legislação vigente, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo de execução descentralizada.

De acordo com o controle realizado pela Divisão de Execução Financeira DIEFIN/DECOF/CPRM, segue quadro resumo:

Entidades Diversas	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) – Vigência 12/2019 a 02/2019 – Prorrogado o prazo para 31/12/2019 Objeto: Manutenção e a Ampliação da Rede Sismográfica Brasileira – RSBG, convênio pelo Rede Sismográfica do Sul e do Sudeste do Brasil – RSES Obs.: A prestação de contas deverá ser apresentada para fins legais em até 60 dias após o término da vigência do TED, conforme legislação vigente.	1.360	3.800
Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Vigência 12/2019 a 02/2017 Prorrogado o prazo para 30/11/2019 Objeto: Realização de três campanhas de levantamentos de dados geológicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas na região de Planaltos de Itaipubelo e do Terço de Rio Grande para avaliação da ocorrência de depósitos de lastro dentro do Programa EEMPIAC Obs.: A prestação de contas deverá ser apresentada para fins legais em até 60 dias após o término da vigência do TED, conforme legislação vigente.	1.500	1.500
Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência 12/2018 a 12/2017 Objeto: Utilização do Banco de Pesquisa Hidrogeológica "Núcleo Vital de Oliveira" na realização de campanhas de levantamentos de dados geológicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas - Programas PRONAR e REMARAC Obs.: Houve a prestação de contas.	0	3.200
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – Vigência 11/2009 a 11/2012 Objeto: Mapeamento geológico e dos recursos minerais de uma zona de cerca de 3.000 Km² situada na Folha Rubens (SF-23-Z-B-V), situada na região de Fazenda Itaipubelo e parte da região metropolitanizada da cidade do Rio de Janeiro. Obs.: Aguardando a aprovação da prestação de contas pelo área técnica.	160	150
Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência 08/2018 a 08/2018 Objeto: Utilização do Banco de Pesquisa Hidrogeológica "Núcleo Vital de Oliveira" na realização de campanhas de levantamentos de dados geológicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas - Programas PRONAR e REMARAC. Aguardando aprovação da prestação de contas. Obs.: Aguardando a aprovação da prestação de contas pelo área técnica.	2.000	2.000

Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência: 12/2019 a 12/2020 Objeto: Utilização do Núcleo de Pesquisa Educacional “Núcleo Vital de Oliveira” na realização de trabalhos de levantamento de dados geológicos e geomorfológicos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas – Programa POCARCA e REMPLAC. Aquisição aprovação de prestação de cursos. Obj: Em andamento	3.000	0
Universidade Federal Fluminense – Vigência: 12/2019 a 12/2020 Objeto: Consultar e ampliar os estudos sobre os custos e benefícios ambientais visando ao padrão e critérios adotados em Minas – Alagoas. Obj: Em andamento	95	0
Total	7.115	10.650

Nota 10 - Outros Créditos

Classificam-se neste grupo os demais valores a receber não relacionados a grupos do Ativo Circulante, tais como Depósitos para Interposição de Recursos e Valores a Receber por GRU de Despesas Estornadas. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresentou saldo de R\$ 40 e R\$ 25, respectivamente.

Nota 11 - Realizável a Longo Prazo

No Ativo Realizável a Longo Prazo estão registrados os Financiamentos Concedidos, sob o título de Pesquisa e Avaliação de Depósitos de Substâncias Minerais, evidenciando os valores de contratos de financiamentos com cláusula de risco celebrados com mineradoras privadas nacionais, conforme recursos dos Programas de incentivo do Governo Federal da época. Além de Outros Créditos, tais como contratos de Cessão de Direitos Minerais, Depósitos Judiciais e para Recursos, Empréstimos Compulsórios sobre Veículos e Combustíveis e Créditos por Alienação, demonstrados abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Financiamentos Concedidos	22.072	20.892
Outros Créditos	4.161	5.452
Total	26.233	26.344

Nota 11.1 - Financiamento Concedidos à Pesquisa Mineral

Sobre os Processos ativos no banco de dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), a Consultoria Jurídica/COJUB/CPRM recomendou, de acordo com o Memorando nº 115/2019/DICOTE, de 12 de dezembro de 2019, a seguinte classificação para os riscos contratuais que, conseqüentemente, deu conformidade aos ajustes das perdas, no Balanço da Companhia:

PROCESSOS	EMPRESAS DE MINERAÇÃO FINANCIADAS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À PESQUISA MINERAL (PAFPM) - LEI 7646/99 ARTS. 4º, 24 E 25	RECUPERAÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	PERDAS ESTIMADAS
003.499/35	EXLIBRA EXTRATÍFERA DE DIAMANTES LTDA	REMOTO	3.271	(3.271)
808.445/73 810.677/73	MINEPAR MINÉRIOS GASPAB LTDA.	POSSÍVEL	14.264	-
805.657/76 805.658/76 805.659/76 812.559/76	BELO SUN MINERAÇÃO (A ÉPOCA OCA MINERAÇÃO/VERENA À MINERAÇÃO LTDA)	POSSÍVEL	7.867	-
Total			25.342	(3.270)

Os saldos líquidos referentes aos Financiamentos à Pesquisa Mineral registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 22.072 em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 20.892 em 31 de dezembro de 2018, atualizados com juros contratuais que variam de 7% a 7% a.a., representam os valores totais de R\$ 25.342 e de R\$ 24.066 respectivamente, deduzindo-se R\$ R\$ 3.271 e R\$ 3.174, relativo à Provisão de Riscos Contratuais (perdas estimadas), respectivamente, conforme abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Pesquisa Avaliação de Depósitos Substâncias Minerais - Belo Sun/Exlibra/Minepar	22.072	20.892
Total	22.072	20.892

Sobre a recuperação dos financiamentos, o Grupo de Trabalho criado pelo Ato nº 252/PR/2019 em outubro de 2019, está diligenciando junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos (verificando o registro do 4º TA ao financiamento da Oca/Verena/Belo Sun); junto à Justiça Federal RJ (verificando o andamento do processo da Exlibra) e junto à Agência Nacional de Mineração (verificando a caducidade das portarias de lavra de Minepar). O GT ressalta que houve a declaração de caducidade das concessões de lavra Processo nº 808.445/1973 (Portaria SGM/MME nº 67, de 20/03/17) com pedido de reconsideração negado, e do Processo nº 810.677/1973, com publicação de recurso negado, contudo, pela análise da documentação, examina a possibilidade de recuperação de valores referente ao financiamento. O trabalho objetivando a recuperação segue em andamento.

Classificam-se neste grupo os demais valores a receber não relacionados a outros grupos do Realizável a Longo Prazo, tais como Depósitos Judiciais e para Recursos, Empréstimos Compulsórios sobre Veículos e Combustíveis e Créditos por Alienação.

Neste grupo também estão registrados os créditos a receber da Eucatex Mineral Ltda., provenientes da cessão de direitos minerais, efetuada em caráter irrevogável e irretroatável, pela CPRM à Companhia Energética de São Paulo (CESP), nos termos definidos na "escritura de cessão de direitos minerais", firmada entre as partes, em 24 de setembro de 1986, transferidos e cedidos pela CESP à Eucatex Mineral Ltda. com a intervenção da CPRM por escritura pública lavrada em 11/11/1993. Os direitos minerais cedidos à Eucatex Mineral Ltda. são resultantes de pesquisas bem-sucedidas de "turfa", realizadas pela Companhia em uma área de 2.730 hectares do "Projeto Capapava", localizada no Estado de São Paulo, cujos relatórios de pesquisa foram aprovados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), hoje ANM. As referidas pesquisas foram realizadas com recursos recebidos da União, provenientes do Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral (DL nº 1.297/73 e DL nº 1.383/73) e do Programa de Mobilização Energética. O saldo contábil da conta Direitos sobre Concessões em 30/09/2019 é de R\$ 2.775, assim como o saldo credor da Provisão para Perdas de Créditos Realizáveis a Longo Prazo.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Crédito por Concessão Direito de Uso/Exploração de Bens	2.775	2.775
Ajuste Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.775)	(2.775)
Depósitos Judiciais	1.679	3.335
Depósitos para Interposição de Recursos	1.817	2.449
Depósitos Compulsórios - Combustíveis	572	539
Depósitos Compulsórios - Veículos	93	88
Aplicação em Ativos	-	-
Outros	-	41
Total	4.161	5.452

Importante acrescentar que foi instituído a formação de um Grupo de Trabalho, através do Ato nº 14/PR/19, de 28 de janeiro de 2019, com a finalidade de estudar a situação financeira das obrigações de repasse de percentual do mineral explorado nas áreas cédulas a terceiros, subsidiando eventual cobrança administrativa e ou judicial decorrente de inadimplemento, e sugestão de diretiva executiva dos contratos.

Verificações feitas pelo Grupo levantaram informações, expressas no Memorando nº 106/2019/DICOTE/COJUR, de 12 dezembro 2019, sobre o contrato da Eucatex Mineral Ltda.. Conforme o citado Memorando, em visita realizada, por pesquisador da CPRM, em 03 e 04/04/19, não foi observada atividade de lavra nas áreas de turfa, conforme visitas técnicas realizadas em 03 e 04/04/19. A área onde ocorreu a exploração da turfa no passado atualmente é um lago cercado de pequenas propriedades rurais onde exercem as atividades de agricultura e pecuária e nas análises dos relatórios anuais de lavra realizadas, a empresa não declarou produção alguma.

Foi feito, inclusive, o levantamento da cadeia sucessora: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - EUCATEX MINERAL LTDA - EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA - MINAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/EPP - EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA.

Ainda conforme a citada NT, o processo de inventário do exercício 2020 será realizado de forma que reflita fidedignamente a realidade, considerando que a Companhia irá promover a elaboração de instrução normativa, realizará campanha de conscientização institucional e elaborará agenda para treinamento de gestão patrimonial em todas as unidades regionais.

Resulta-se que as movimentações dos bens realizadas durante o Exercício (baixas e transferências entre Unidades Gestoras), resultantes de controles periódicos mensais feitos pelo DEAMP, conforme relatórios gerados no Sistema de Controle Patrimonial, foram refletidas na Contabilidade.

A CPRM, em relação à estimativa de vida útil econômica e taxa de depreciação, considerando que antes à vigência da Lei nº 11.638/2007, e consequentemente, antes às orientações da NBC T/G 27 (R4), a depreciação era calculada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação fiscal, manteve, em 2019, os parâmetros vigentes, por meio do método linear, como segue:

Bens do Ativo Imobilizado	Estimativa de vida Útil	Taxa de depreciação
Máquinas e Equipamentos	Dez anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	Cinco anos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	Dez anos	10% a.a.
Veículos	Cinco anos	20% a.a.
Embarcações	Dez anos	10% a.a.
Imóveis	Vinte e Cinco anos	4% a.a.
Instalações	Dez anos	10% a.a.
Terrenos – Não depreciável		
Documentação, Objetos de Arte e Peças para Exposição – Não depreciável		

A Companhia fará revisão das estimativas, se necessário, quando existir uma indicação confiável de mudança significativa desde a última data de Balanço.

Os saldos do Imobilizado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão representados abaixo, inclusive conforme item 2) do Parecer SEI nº 5/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME e Pronunciamento Técnico CPC nº 27:

R\$ Mil	Saldo(custo) em 31/12/2018	Adições do Período	Baixas do Período	Saldo (custo) até 31.12.2019	Depreciação Acumulada 31/12/2018	Depreciação do Período	Saldo Líquido em 31/12/2019
Imóveis	76.339	261	239	76.361	(15.073)	(1.266)	60.022
Laboratórios	3.790	0	0	3.790	(389)	(139)	3.262
Terrenos	391	0	0	391	0	0	391
Aparelhos de Medição e Orientação	44.446	5.600	2.522	47.524	(28.394)	(3.989)	15.141
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.597	43	50	2.590	(1.709)	(15)	866
Equipamentos de Operação	16.898	2.592	310	19.180	(9.149)	(719)	9.312
Mobiliário em Geral	12.776	864	98	13.342	(7.495)	(813)	5.034
Instalações	1.113	89	250	952	0	0	952
Embarcações	1.032	10	54	988	(688)	7	307
Veículos	23.287	3.599	961	25.925	(22.890)	156	3.191
Equipamentos Audio, Vídeo e Foto	3.133	224	86	3.271	(1.860)	(84)	1.327
Equipamentos de Processamento Dados	35.234	2.932	2.752	35.414	(27.295)	(970)	7.149
Documentação, Museus e Objetos de Arte	8.926	0	0	8.926	(82)	(6)	8.838
Imobilização em Curso	3.924	5	89	3.840	0	0	3.840
Aparelhos e Equipamentos para Laboratório	16.713	58	31	16.740	(10.945)	(1.403)	4.392
Máquinas e Ferramentas de Oficina	1.197	2	19	1.180	(907)	(47)	226
TOTAL	251.796	16.079	7.461	260.414	(126.876)	(9.288)	124.250

Em Imobilizações em Curso são contabilizados os gastos com materiais, mão-de-obra direta e indireta, outros gastos em obras em andamento que, quando concluídas, terão sua destinação voltada à manutenção das atividades da empresa, ocasião em que serão reclassificadas para as contas específicas no imobilizado. Já em Equipamentos de Operação são contabilizados máquinas e equipamentos gráficos, eletroeletrônicos, doméstico, hidráulico, agrícolas e agropecuário, de proteção e segurança e de natureza industrial.

Complementarmente, a Administração da CPRM ressalta que desde a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, adotou todas as rotinas contábeis, conforme enfoque patrimonial da Contabilidade Pública, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, referentes à movimentação do Ativo Imobilizado em todas as Unidades Gestoras.

Nota 14 - Fornecedores e Contas a Pagar

São registrados neste grupo as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da Companhia, e aquelas decorrentes de prestações de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, entre outras.

As obrigações com os Fornecedores e Contas a Pagar são registradas pela Companhia no momento da ocorrência do fato gerador, observado o Regime de Competência, conforme procedimentos descritos na Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos do Manual SIAFI ou pelas liquidações executadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Contas a Pagar Credores Nacionais	7.194	8.937
Contas a Pagar Credores Nacionais – Intra OFFS	1	10
Fornecedores Nacionais	76	-
Total	7.271	8.947

Nota 15 - Financiamentos a Pagar

Os Financiamentos a Pagar no circulante correspondem a parcelas com vencimento até o término do Exercício referentes a contratos bilaterais para reestruturação da dívida externa do setor público, celebrados pelo Governo Brasileiro e países credores, vencíveis de 30/04/1995 a 30/04/2024, em parcelas semestrais, contemplando, inclusive os juros de longo prazo estimados. Os saldos do Financiamento a Pagar no circulante representam R\$ 18 e R\$ 19 e no não circulante representam R\$ 286 e R\$ 292, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

	12/2019	12/2018
Empréstimos Externos Circulante	18	19
Empréstimos Externos Não Circulante	286	292

Nota 16 – Tributos e Encargos Sociais a Pagar

Estão registrados os saldos das contas de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços – ISS, os Tributos Renegociados, além dos encargos com Contribuição para o INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de acordo com a representação abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
IPTU	-	32.235
ISS	44	45
Tributos Renegociados a Curto Prazo	4.554	1.813
Tributos Renegociados a Longo Prazo	23.223	15.578
INSS Contribuição s/ Salários e Remunerações	4.979	5.293
FGTS	1.753	2.007
Total	34.553	56.975
Circulante	11.330	41.393
Não Circulante	23.223	15.578

Merecem destaques as seguintes contas:

16.a) IPTU: Os valores correspondentes ao IPTU relativos ao Escritório do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 32.235, são referentes à cobrança administrativa junto à Prefeitura local ou em cobrança amigável junto à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A baixa desta obrigação em 2019 foi suportada pelo jurídico da CPRM, por meio de Nota Técnica nº 006/DICOTE/COJUR/2019-BLS, de 13 de fevereiro de 2019, bem como pela decisão da Diretoria Executiva, Ata de Reunião nº 1.205, de 11 de junho de 2019, decisão do Conselho de Administração Ata de Reunião nº 230, de 27 de junho de 2019 e Nota Técnica nº 01/COJUR/CPRM/2019-BLS, de 27 de junho de 2019. Salienta-se que a tutela concedida pelo Juízo da 30ª vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2019, determinou a suspensão da exigibilidade do IPTU, obstando, inclusive, a inscrição destes em dívida ativa e que a CPRM seja incluída ou permaneça em qualquer cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIM (Nota Técnica nº 006/DICOTE/COJUR/2019-BLS, de 13 de fevereiro de 2019). Por essa razão, houve a mudança de prognóstico e conseqüente baixa do saldo a pagar. (Ver Nota 19)

16.b) Tributos Renegociados a Curto Prazo: Registra os valores exigíveis a curto prazo devidos pela Companhia relativos a Tributos Federais que foram renegociados com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e à Receita Federal do Brasil – RFB. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 4.554, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 1.813. A variação aconteceu, principalmente, em função dos débitos apurados de tributos incidentes sobre o lucro no 2º Trimestre de 2019.

Conforme relatório de Situação Fiscal, segue quadro resumo dos Processos referentes aos tributos renegociados:

TRIBUTOS RENEGOCIADOS	
Diagnóstico Fiscal da Receita Federal	
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa	
Processos	Código da Receita
10166.726.797/2014-43	8109-PIS
	2172-COFINS
	6012-CSLL
10166.408.305/2019-45	6012-CSLL
10166.408.400/2019-49	0220-IRPJ
Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	
Inscrição com Exigibilidade Suspensa	
Processos	Código da Receita
10166.500.041/2006-66	3560-IRPJ FONTE
10166.500.477/2008-17	3560-IRPJ FONTE
14041.001.114/2005-18	3551-IRPJ
10166.512.637/2016-81	3551-IRPJ
14041.001.114/2005-18	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL
10166.512.636/2016-36	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL

16.c) Tributos Renegociados a Longo Prazo: Nesta conta estão registrados os valores exigíveis a longo prazo devidos pela Companhia relativos a Tributos Federais que foram renegociados. A Companhia segregou os tributos renegociados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e à Receita Federal do Brasil – RFB, no Passivo Circulante e no Passivo não Circulante. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 23.223, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 15.578. A variação aconteceu, principalmente, em função dos débitos apurados de tributos incidentes sobre o lucro no 2º Trimestre de 2019.

16.d) Encargos de INSS: Registra os valores relativos as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos pela Companhia. Os encargos foram apropriados em dezembro para pagamento no mês de janeiro de 2020 e o saldo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.979, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 5.297.

16.e) Encargos de FGTS: Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários apropriados em dezembro para pagamento no mês de janeiro de 2020. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 1.753, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.007.

Nota 17 – Demais Obrigações Tributárias a Recolher - Retenções

São registradas as movimentações das contas de retenções tributárias, em que a CPRM é responsável pela apuração e pelo recolhimento, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	7.671	7.491
INSS	1.183	1.182
Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao TN	2.101	1.132
Outros	28	142
Total	10.983	9.947

Merecem destaque as seguintes contas:

17.a) IRRF devido ao Tesouro Nacional: Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela CPRM, do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 7.671, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 7.491.

17.b) INSS: Registra o valor das retenções, procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 1.183, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.182.

17.c) Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro Nacional: Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela Companhia, de impostos e contribuições diversos, relativos às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos, conforme, principalmente, a Instrução Normativa RFB nº Lei 1.234/2012 e alterações. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R\$ 2.101, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.132.

17.d) Outros: Estão agrupadas as contas de INSS-Contribuição S/ Salários e Remunerações Terceiros, INSS-Contribuição S/ Serviços Terceiros Contribuintes Avulsos, Recursos Previdenciários - GPS a Emitir, INSS - Contribuição S/ Serviços de Terceiros - Intra Orçamento, INSS - Contribuição S/ Serviços de Terceiros - Inter Estadual, Recursos Fiscais - DARF a Emitir, Recursos Fiscais Estadual/Municipais.

Nota 18 - Férias e 13º Salário a Pagar

A Companhia registra as Férias e o 13º Salário pelo Regime de Competência.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Férias a Pagar		
13º Salário a Pagar	46.809	40.371
Total	46.809	40.371

Nota 19 - Provisão para Contingências

A Provisão para Contingências foi constituída conforme situações futuras de perdas. Os Processos classificados com riscos prováveis pela Consultoria Jurídica da Companhia, estão demonstrados pelos montantes abaixo (Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019):

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Responsabilidade Civil	365	315
IPFU	-	55.650
Ações Trabalhistas	7.848	10.609
Total	8.213	66.574

Sobre a provisão para contingência de débitos de IPTU incorridos e não pagos, conforme anteposto na Nota Explicativa de Evento Subsequente ao Encerramento do Exercício 2018, que tratou da suspensão de exigibilidade, o saldo de R\$ 55.650 foi totalmente revertido na apuração do 2º Trimestre de 2019 (Nota Técnica nº 01/COJUR/CPRM/2019-BLS, de 27 de junho de 2019). Na sequência, em conformidade com a classificação de processos com riscos remotos expressa no Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019 (classificação conforme o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), foi mantida a reversão da provisão no Encerramento do Exercício 2019.

Com o propósito de atender ao Conselho Fiscal à cerca do andamento dos Processos, a Consultoria Jurídica emitiu Nota Técnica nº 19/DICOTE/COJUR, em 04 de dezembro de 2019.

Considerando as informações, seguem resumidamente, as contextualizações expostas na NT citada a cima:

Observações preliminares.

"Inicialmente, cumpre esclarecer que os débitos tributários da CPRM, em especial os decorrentes dos autos de infração de IPTU remontam ao ano/exercício de 1994, quando o Imóvel/RJ foi tombado pelo Município do Rio de Janeiro (Decreto Municipal nº 13.275 de 11.10.1994, publicado no D.O.M. de 13.10.1994, como decorrência no processo de tombamento nº 12/002.286/92)."

"Em virtude do tombamento, a Consultoria Jurídica da CPRM - COJUR ingressou administrativamente com processo na Fazenda Municipal (processo administrativo nº 04/00/002.520/1995), requerendo a isenção do pagamento do imposto. Naquela oportunidade foi suspensa a cobrança do IPTU até o trânsito em julgado do processo."

"Em virtude do processo de isenção do IPTU (por ser bem tombado), a respectiva cobrança não foi efetivada entre os anos de 1994 e 2000 (ao longo de todo esse período, foi efetuada a cobrança de taxas de conservação e limpeza pública, bem como de iluminação pública). No entanto, a partir de 2001, a Prefeitura do Rio de Janeiro retomou a cobrança do IPTU, retroativo a 1997 (o direito à cobrança dos anteriores já estava prescrito)."

"Em 2010, foi requerida administrativamente pela CPRM, perante a Prefeitura, a aplicação da imunidade tributária recíproca com base na prestação de serviços públicos, sendo, por consequência, suspensa a cobrança do IPTU do 2011 até 17.10.2013. O requerimento da CPRM foi negado em 11 de setembro de 2013, sendo apresentado pedido de anulação dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro e recurso inominado, ambos indeferidos em 30 de outubro de 2013."

"Negado o pleito administrativo da CPRM referente à tese de imunidade tributária, as execuções fiscais contra a CPRM retomaram seu curso, com as cobranças dos valores até então suspensas."

"Cumpra salientar, quanto à tese de imunidade tributária recíproca, que a CPRM é proprietária do imóvel e a limitação do poder de tributar imposta à Fazenda Municipal decorre de interpretação extensiva, reiteradamente manifestada pelo STF."

As execuções fiscais, ou seja, procedimento especial em que a fazenda pública requer da Companhia os créditos fiscais utilizando-se do poder judiciário e o ajuizamento das ações de imunidade

"Em paralelo à tramitação das execuções fiscais, a CPRM ajuizou ação própria objetivando a extensão da imunidade tributária recíproca, art. 150, VI, alínea "a", da Constituição, objetivando a declaração de imunidade referente ao IPTU no ERJ. O assunto, vem sendo amplamente debatido pelo Supremo Tribunal Federal e, no caso de algumas empresas públicas prestadoras de serviço público, a Corte já vinha reconhecendo a necessidade de interpretar extensivamente a cláusula constitucional de limitação ao Poder de Tributar."

O deferimento e a exigibilidade suspensa.

"Na referida ação declaratória ajuizada pela CPRM, apreciando o pedido de tutela de urgência, o MM. Juízo da 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro houve por bem deferir a liminar vindicada em face do Município do Rio de Janeiro", nos seguintes termos:

"Quanto à afegação do Município do Rio de Janeiro, de que a autora explora atividades econômicas e que, por isso, deve se submeter às normas aplicáveis a empreendimentos privados para não ofender o princípio da livre concorrência, cumpre salientar que ainda que autora desenvolva atividades econômicas (como eventuais receitas decorrentes de prestação de serviço), na linha do decido pelo STF em relação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (RE 627051), tal possibilidade não retira o seu caráter de empresa pública prestadora de serviço público, considerando, ademais o restrito campo em que atua, qual seja primordialmente no ramo de pesquisa concernentes a subsidiar a formulação da política mineral e geológica."

"Pelo exposto, defiro a tutela liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do IPTU referente aos imóveis de propriedade da autora, obstanto, inclusive seja incluída ou permaneça em qualquer cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN)."

"Como efeito da referida liminar, todo o débito inscrito na dívida ativa resta com a exigibilidade suspensa, conforme última Certidão de Situação Fiscal e Enfiteuticária"

Na sequência dos acontecimentos.

"Ato contínuo a liminar concedida, a CPRM opôs, nas execuções fiscais, em curso e onde CPRM já foi citada, exceções de pré-executividade na qual foram lançadas as teses de imunidade tributária."

"No momento, aguarda-se a decisão definitiva confirmando os termos da liminar proferida, bem como as decisões nas exceções de pré-executividade, que tratam da imunidade tributária nas execuções fiscais anteriores a distribuição da ação declaratória."

Sobre as Unidades Regionais da CPRM e os impostos, a COJUR registrou:

"Que também foram ajuizadas as ações declaratórias nas Unidades Regionais, quase todas exitosas, com escopo de declarar a imunidade recíproca da CPRM sobre os bens, renda e serviços. Todas com a exigibilidade suspensa."

Conclusão da Nota Técnica nº 19/DICOTE/COJUR, 04 de dezembro de 2019.

"Assim, considerando que não há barreiras similares às Exceções de Pré-executividade para a apreciação da imunidade tributária recíproca pela via dos embargos à execução fiscal, bem como, considerando as inúmeras manifestações

judiciais e, principalmente, a tutela concedida em face do Município do Rio de Janeiro, ratificamos a manutenção da classificação de tais demandas, como de risco remoto.”

Nota 19.1 - Ações com Perdas Possíveis

Os processos classificados como de risco possível pela Consultoria Jurídica resultaram em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 8.280 e 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 26.412.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Ações de Responsabilidade Civil	2.408	2.388
Ações Tributárias	-	18.036
Ações Trabalhistas	5.872	5.988
Total	8.280	26.412

Todos os Processos de IPTU foram classificados, pela Consultoria Jurídica como de risco remoto para a Companhia (Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019).

Nota 20 - Contas e Despesas a Pagar

São registrados valores a pagar, tais como Salários, Remunerações e Benefícios, Planos de Previdência e Assistência Médica, Retenções Diversas, e outros.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Salários, Remunerações e Benefícios	12.182	14.456
Planos de Previdência e Assistência Médica	1.953	890
Retenções Sindicatos e Associações	1	7
Retenções Planos de Seguros	176	235
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	77	-
Outras Contas a Pagar	78	36
Total	14.467	15.624

Merecem destaque as seguintes contas:

20.a) Salários, Remunerações e Benefícios: Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Em 2019, os valores referentes a salários, remunerações e benefícios foram apropriados na competência e pagos até o quinto dia útil do mês seguinte. O saldo apresentado foi de R\$ 12.182, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 14.456.

20.b) Planos de Previdência e Assistência Médica: Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento da pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições de Previdência e Assistência Médica. O saldo apresentado foi de R\$ 1.953, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 890.

20.c) Retenções Sindicatos e Associações: Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, para recolhimentos aos respectivos Sindicatos. O saldo apresentado foi de R\$ 1, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 7.

20.d) Retenções Planos de Seguro: Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes as contribuições a planos de seguro de vida em grupo. O saldo apresentado foi de R\$ 176, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 235.

20.e) Retenções – Empréstimos e Financiamentos: registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcio e seguros do INSS. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 77.

20.f) Outras Contas a Pagar: Em outras contas estão retenções para outros sindicatos e retenções a fornecedores de vale refeição.

Nota 21 - Convênios com Entidades Diversas

Os recursos recebidos de convênios com entidades diversas com ou sem destaques orçamentários são contabilizados em conta do Passivo Circulante e seu resultado é apurado mensalmente após a aplicação desses recursos.

Conforme controle realizado pela Divisão de Execução Financeira DÍEFIN/CPRM, os adiantamentos feitos pelas entidades a título de Convênio em 30 de dezembro de 2019 correspondem a R\$ 4.263, conforme quadro abaixo:

Entidades Diversas	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Sec. Estadual de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMAR Vigência: 2697/19 a 3303/20 Objeto: Execução do custeamento de serviços para instalação de estações em pontos em áreas de Rio Guardado no Estado do Piauí. Obs.: Em andamento.	251	0
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC Vigência: 09/11/2017 a 31/10/19 Objeto: Elaboração e execução de estudos geológicos, relativos à investigação de riscos e estudos diagnósticos de riscos hidrológica, em nível não, supressão de suscetibilidade a terremotos provocados de riscos e estudos diagnósticos de riscos hidrológica, em nível não, supressão de suscetibilidade a terremotos provocados de riscos em municípios do Estado de Santa Catarina. Obs.: O gestor do convênio (DIRET) está elaborando a prestação de contas.	1.332	1.907
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento – ADASA Vigência: 11/01/18 a 31/02/20 Objeto: Manutenção e operação dos redes de abastecimento com água sanitária e esgoto sanitário do Distrito Federal. Obs.: Em andamento.	381	520

<p>Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDFC</p> <p>Convênio 014/CPM/2017 Vigência: 15/12/13 a 13/12/19 Objeto: Execução de estudos geológicos para definição de parâmetros para licitar nas áreas Araras e Planalto do Sertão, abrangendo os Projetos Fortalecimento Gestão – Fase II</p> <p>Obs: Em andamento</p> <p>TC 16/2015 Vigência: 07/06/13 a 07/06/14 Objeto: Recuperação de sistemas simplificados de armazenamento de água para superávit de armazenamento no Município de Aracaju no Estado de Pernambuco.</p> <p>Obs: Finalizado, aguardando aprovação da prestação de contas.</p>	32	839
<p>Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAN</p> <p>Vigência: 17/10/13 a 10/11/19 Objeto: Da continuidade e implementação do Projeto de Cartografia da Amazônia, com ênfase na geração e atualização de produtos cartográficos temáticos, geográficos e ambientais para o Sistema Siga (SIFIS).</p> <p>Obs: Finalizado, aguardando aprovação da prestação de contas.</p>	254	258
<p>Escritório Central da Agência Nacional de Petróleo – ANP</p> <p>Vigência: 20/02/13 a 10/02/20 Objeto: Fomento das despesas de Administração da CFEM e ANP no âmbito da Lei de "Fomento" nº 042, mais sua modificação e RDEP.</p> <p>Obs: Em andamento.</p>	150	146
<p>Coordenação Geral de Recursos Logísticos – Ministério das Cidades</p> <p>Vigência: 25/09/07 a 2/09/08 Objeto: Capacitação de técnicos municipais para prestação de serviços de assistência técnica em municípios dos estados do Rio de Janeiro.</p> <p>Obs: Finalizado, aguardando devolução do todo.</p>	37	37
<p>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA</p> <p>Convênio 032/CFEM/2007 e Convênio 036/CPM/2008 Vigência: 16/07/07 a data indefinida e Vigência: 02/09/08 a 02/02/09 Objeto: Implantação sistema de armazenamento de água em áreas desamortizadas de terra, através de perfuração de poços artesianos nos Projetos de Amortização do Estado de São Paulo, nos Municípios sob jurisdição do SR-08/SP, que apresentam potencial de desenvolvimento e observam demandas urgentes.</p> <p>Obs: Finalizado, aguardando devolução do todo.</p>	14	317
<p>Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental</p> <p>Vigência: 31/11/18 a 30/11/20 Objeto: Elaboração do mapa hidrográfico do Estado de Minas Gerais em escala 1:500.000, com o detalhamento em escala 1:100.000 de acordo com o Quadro Anexo F, item 1.</p> <p>Obs: Em andamento.</p>	78	-
<p>Agência Nacional de Águas – GEEF/SAF/ANA</p> <p>Convênio nº 009/CPM/2016 Vigência: 08/07/16 a 31/12/19 Objeto: Elaboração dos Estudos Hidrográficos de Bacias Metropolitanas de São Paulo (MA).</p> <p>Convênio nº 004/CPM/2017 Vigência: 13/09/16 a 08/08/20 Objeto: Elaboração dos Estudos Hidrográficos das Bacias Urbanas Periféricas de São Paulo (MA).</p> <p>Convênio nº 010/CPM/2018 Vigência: 11/09/19 a 31/07/21 Objeto: Elaboração dos Projetos Piloto de Gestão Integrada de Águas Superficiais Substituídas em Bacias dos Rios Carobamba e Verde Grande (BA/MG).</p> <p>Convênio nº 022/CPM/2018 Vigência: 13/09/19 a 20/12/19 Objeto: Manutenção e Operação de Estações de Monitoramento das precipitações 80 % da Rede Hidrometeorológica Nacional – 02/06 e operação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência – RHNH sob responsabilidade da ANA, situada nas Bacias Hidrográficas Brasileiras, bem como a análise preliminar dos estudos hidrográficos, capacidade técnica em hidrologia, meteorologia e climatologia.</p>	1.465	1.111

Outros – Outros em andamento		
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformações Mineral – SGM/MME Vigência: 20/12/19 a 22/04/20 Objeto: Apoio econômico para contratos com a concessão de perfis de concessão na PIM – 2020 – Intervenção Comunitária Drogas Básicas & Insumos Estratégicos Outros – Em andamento	30	-
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MMA Vigência: 05/10/19 a 03/10/20 Objeto: Manutenção da recuperação Ambiental da Bacia Cuiabá e do Rio São José, Insumos Outros – Em andamento	219	-
Total	4.263	5.155

Nota 22 – Dividendos

Estão registrados os valores de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 1.437, conforme Art. 198 da Lei 5.404/76 e Art. 93, inciso II, do Estatuto da CPRM: **No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela empresa e dividendos adicionais, no montante de R\$ 4.311, conforme Art. 93, Parágrafo Único, do Estatuto: O Saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de reservas de lucros nos termos da lei. A seguir, os saldos das contas representados no quadro abaixo:**

Dividendo Obrigatório apurado no Exercício de 2019 (Ações Preferenciais)	
Dividendos a Pagar – Tesouro Nacional – Intra	1.309.877,39
Dividendos a Pagar – Terceiros – Intra	127.192,31
	1.437.069,70
Dividendo Adicional apurado no Exercício de 2019 (Ações Preferenciais)	
Dividendos a Pagar – Tesouro Nacional – Intra	3.929.632,17
Dividendos a Pagar – Terceiros – Intra	381.576,93
	4.311.209,09
Total	5.748.278,79

Nota 23 - Credores Diversos

Classificam-se neste grupo os demais valores a pagar não relacionados a outros do Passivo Circulante, tais como Contribuição a Entidades de Previdência Privada, Diárias a Pagar, Depósitos

Cauções Recebidas, Depósitos Retidos de Fornecedores, Indenizações, Restituições e Compensações e outros.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	723	704
Diárias a Pagar	744	746
Depósitos e Cauções Recebidos	211	211
Depósitos Retidos de Fornecedores	6	6
Indenizações, Restituições e Compensações	19	10
Outros Credores	9	1
Total	1.712	1.672

Meritem destaque as seguintes contas:

23.a) Contribuição a Entidades de Previdência Privada: Registra os valores dos encargos sociais a recolher representados pela Contribuição Patronal a Entidades Fechadas de Previdência Privada. O saldo apresentado foi de R\$ 723, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 704.

23.b) Diárias a Pagar: Registra os valores relativos as diárias a pagar. O saldo apresentado foi de R\$ 744, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 746.

23.c) Depósitos e Cauções Recebidos: Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas. O saldo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 211 foi o mesmo apresentado em 31 de dezembro de 2018.

24.d) Depósitos Retidos de Fornecedores: Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações. O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 6.

25.e) Indenizações, Restituições e Compensações: Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações. O saldo apresentado foi de R\$ 19, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R\$ 10.

Nota 24 - Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social integralizado no valor de R\$30.148, está representado por 2.948.172 ações, sendo 2.631.150 ações ordinárias e 317.022 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A participação da União após o processo de indenização de acionistas pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza exclusivamente privada iniciado em novembro de 2000 alcançou o percentual de 97,33%, ficando o restante de 2,67% em poder de pessoas jurídicas de direito público interno e entidades de administração indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme preceitos do seu Estatuto.

A composição acionária da empresa em 31 de dezembro de 2019 apresenta a seguinte distribuição:

	Atões Ordinárias	%	Atões Preferenciais	%	Total de Atões	%
União Federal	2.580.626	98	288.963	92	2.869.589	97
Fazenda do Estado do Amazonas	0	0	1.169	0	1.169	0
Fazenda do Estado do São Paulo	28.073	1	18.715	6	46.788	2
Cia. Energética de Alagoas	116	0	116	0	232	0
Centrais Elétricas Brasileira - Eletrobrás	6.015	0	6.015	2	12.030	0
Petróleo Brasileiro S/A	12.031	1	0	0	12.031	1
Banco Central do Brasil	1.202	0	0	0	1.202	0
Centrais Elétricas Norte do Brasil	0	0	233	0	233	0
Indústrias Nucleares do Brasil	23	0	0	0	23	0
Cia. Mineradora Minas Gerais S/A	200	0	0	0	200	0
Cia. Paranaense de Energia - COPEL	674	0	594	0	1.268	0
Cia. Estadual Energia Elétrica - CEEL	467	0	0	0	467	0
Cia. Riograndense Saneamento - CORSAN	233	0	0	0	233	0
Metals de Goiás S/A - METAGO	384	0	116	0	700	0
CESP - Cia. Energética de São Paulo	467	0	701	0	1.168	0
Cia. Riograndense de Mineração	39	0	0	0	39	0
Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT	400	0	0	0	400	0
Amazonas Distribuidora de Energia S/A	0	0	400	0	400	0
Total	2.631.150	100	317.022	100	2.948.172	100

Nota 25 - Reserva de Reavaliação

A Companhia realizou parte dos valores registrados como Reservas de Reavaliação de seus imóveis de uso especial localizados nas Unidades Regionais do Rio de Janeiro e Goiânia, conforme lançamentos históricos e computórios feitos pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Em 2019, o valor da realização corresponde a R\$ 466 mil e teve como base os valores registrados como depreciação dos imóveis de uso especial, com exceção dos valores dos terrenos que não são depreciáveis. O prazo máximo estimado para a total reversão da Reserva de Reavaliação do imóvel no RJ é de 9 anos e 3 meses e para o imóvel de GO é de 19 anos e 6 meses.

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Reserva de Reavaliação		
Terreno		
Imóvel	13.006	13.006
Total	8.429	8.895
	21.435	21.901

Nota 26 - Reserva Legal



Encontra-se registrado, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 3.508 calculado para constituição de Reserva de Lucro, mais especificamente, Reserva Legal, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e alterações e art. 93, Inciso II, do Estatuto da CPRM como segue: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, em reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Nota 27 – Resultado Acumulado

Nesta conta são registrados os resultados acumulados da Companhia. O prejuízo acumulado no valor de (R\$ 61.369) foi totalmente absorvido pelo lucro apurado já no 2º Trimestre de 2019. Desta forma, o resultado acumulado em 31 de dezembro de 2019 está representado abaixo:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Resultado Acumulado	-	(61.369)
Total	-	(61.369)

Nota 28 - Receita Líquida de Serviços

A Receita Líquida de Serviços é apurada pela dedução dos Tributos Incidentes sobre a Receita Bruta de Serviços provenientes da atividade-fim da Companhia, conforme evidenciado a seguir:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Receita Líquida de Serviços	2.297	2.478
	2.297	2.478

Nota 29 - Custos dos Serviços Prestados

Os valores atribuídos aos Custos dos Serviços Prestados pela Companhia relativos aos serviços prestados, principalmente, conforme estudos *in loco* do Laboratório de Mineralogia - LAMIN, em 31 de dezembro de 2019 foram estimados em R\$ 1.624 e em 31 de dezembro de 2018 em R\$ 1.010.

Nota 30 - Recursos Recebidos do Tesouro Nacional

Conforme as três esferas de orçamento que compõem a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, a Companhia está incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União e, conforme o Manual Técnico de Orçamento de Investimento - MTOI/2019, não está incluída no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OI), isso porque a CPRM é

empresa em que a União, diretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, porém a programação consta integralmente nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Até 31 de dezembro de 2019, a Companhia recebeu recursos do Tesouro Nacional e Convênios com Destaque Orçamentário de R\$ 503.161, sendo R\$ 448.573 para operações do ano corrente e R\$ 54.588 para pagamento de despesas de Restos a Pagar.

Os recursos do Tesouro Nacional para CPRM, empresa estatal dependente, destinaram-se a cobertura de pagamentos relacionados às categorias de gastos de pessoal e encargos sociais, dívida externa e interna e de custeio em geral e de capital, sem receber recursos de investimentos relacionados ao adiantamento para futuro aumento de capital e movimentaram as contas de resultado no SIAFI, como repasses recebidos, transferências recebidas para pagamento de restos a pagar e transferências concedidas para pagamento de restos a pagar.

Nota 31 - Despesas e Receitas Operacionais

Representam as despesas realizadas para a manutenção dos serviços da Companhia e outras receitas operacionais.

As Despesas Gerais, Administrativas e Outras Despesas e Receitas Operacionais apuradas até 31 de dezembro de 2019 e de 2018 tiveram as seguintes composições:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Despesas com Pessoal	(236.408)	(313.239)
Encargos Sociais	(64.931)	(71.252)
Benefícios a Empregados	(1.276)	(1.100)
Plano de Previdência Complementar	(9.306)	(9.745)
Locação e Aquisição	(2.322)	(1.558)
Depreciação e Amortização	(12.308)	(13.581)
Despesas Tributárias	(2.938)	(4.372)
Serviços de Comunicação	(2.951)	(3.371)
Serviços Públicos	(3.972)	(3.883)
Manutenção	(9.420)	(8.492)
Serviços Profissionais Contratados	(132.782)	(119.102)
Materiais	46.151	(5.951)
Resultado com Ações Judiciais	(3.437)	(12.145)
Outras Despesas/Receitas	109.302	40.633
	(418.820)	(527.158)

Em 2019, o aumento significativo relacionado a Outras Despesas/Receitas, mas especificamente no que se refere às variações patrimoniais aumentativas, foi influenciado pela realização total do passivo tributário de IPTU do imóvel da Unidade do Rio de Janeiro, conforme Notas Explicativas 16 e 19.

Nota 32 - Despesas e Receitas Financeiras

Representam variações monetárias, variações cambiais, juros e outros.

As Despesas e Receitas apuradas até 31 de dezembro de 2019 apresentam os seguintes valores:

	R\$ Mil	
	12/2019	12/2018
Despesas Financeiras	(6.870)	(4.362)
Receitas Financeiras	1.374	1.457
	(5.496)	(2.905)

Nota 33 - Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A Companhia, conforme ajustes estabelecidos pela legislação fiscal do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), regime tributário Lucro Real Trimestral, apurou a partir do seu resultado contábil, no 4º Trimestre/2019, prejuízo fiscal no valor de R\$ 14.500 mil, provenientes, principalmente, das constituições de provisões, das depreciações dos bens patrimoniais, reconhecimento de passivos atendendo ao Regime da Competência das obrigações.

Resalta-se que no 2º trimestre 2019, a Companhia apurou lucro contábil e lucro fiscal que resultaram em tributos sobre o lucro a recolher, no valor total de R\$ 9.559, sendo R\$ 2.578 de CSLL e R\$ 6.981 de IRPJ.

Nota 34 - Resultado Líquido do Exercício

A Companhia apurou até 31 de dezembro de 2019, lucro contábil de R\$ 70.159, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado, de acordo com registros expressos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O resultado líquido do exercício, ou seja, o lucro apurado foi influenciado pela baixa da obrigação de IPTU a Pagar e pela Reversão das Provisões para Contingências Tributárias de IPTU, em resumo, pela realização total do passivo tributário de IPTU do imóvel da Unidade Rio de Janeiro, que se encontra com a situação fiscal em exigibilidade suspensa, conforme conteúdo de enfiteutica e notas explicativas 16 e 19.

Conforme determinam a Lei 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto da CPRM, todo o lucro líquido do exercício foi devidamente distribuído.

Foram deduzidos os Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, no montante de - R\$ 60.903, nos termos do Art. 189 da referida Lei e Art. 98, inciso I, do Estatuto: "Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda".

Foi constituída Reserva Legal, no Patrimônio Líquido, registro contábil no valor de R\$3.508, conforme Art. 193 da Lei e Art. 93, Inciso II, do Estatuto. “Do lucro líquido do Exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social”.

Foi realizada a apropriação do Dividendo Mínimo Obrigatório, no Passivo Circulante, registro contábil no valor de R\$ 1.437, em consonância com o Art. 198 e Art. 93, inciso III, do Estatuto. “No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela empresa”.

E por fim, foi realizado o lançamento do Dividendo Adicional Proposto, no valor de R\$4.311, concordante com o estabelecido no Art. 93, Parágrafo Único, do Estatuto. “O Saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de reservas de lucros nos termos da lei”.

O lançamento contábil referente ao Dividendo Adicional Proposto foi realizado no Passivo Circulante, considerando que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI não possuem conta apropriada de Patrimônio Líquido para o devido registro.

Abaixo, quadro resumido da Destinação do Lucro Líquido do Exercício:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Resultado Líquido do Exercício	70.189
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	-60.903
Resultado após a Compensação dos Prejuízos e Provisão p/ IR e CSLL	9.286
Constituição da Reserva Legal	-3.508
Lucro Ajustado	5.748
Dividendo Mínimo Obrigatório Proposto	-1.437
Lucro após os Dividendos Obrigatórios (saldo remanescente)	4.311
Dividendo Adicional Proposto	-4.311
Lucro Líquido do Exercício após as Destinações	0

Nota 35 – Convênios com Entidades Diversas – Termo de Execução Descentralizada - TED

Em relação aos Convênios com Entidades Diversas, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT alterou a rotina do Termo de Execução Descentralizada -TED, a partir do exercício 2019, conforme Mensagem nº 2019/0204238 de 29 de janeiro de 2019, emitida no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Neste sentido, faz-se importante transcrever a parte da citada mensagem, que diz o seguinte: QUANDO HOUVER RECURSOS PENDENTES DE COMPROVAÇÃO, A UG DESCENTRALIZADORA IRÁ APROPRIAR O DIREITO NA CONTA 11382.38.00 E A UG RECEBEDORA REGISTRARÁ A OBRIGAÇÃO NA CONTA 21892.06.00.

Na sequência, a CCONT, após orientar a nova rotina, exacionou lançamentos que refletiram na Contabilidade dos Órgãos. Ou seja, no Balanço da Companhia foi reconhecido um passivo de R\$

96.966.735,44 (Noventa e Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no primeiro trimestre de 2019.

O Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF verificou que a CCONT lançou os valores totais recebidos pela Companhia referentes à todos os TEDs (convênios) evidenciando as descentralizações externas de créditos orçamentários. Em contrapartida houve o registro de variação patrimonial diminutiva (despesa), que conseqüentemente, impactou o resultado da CPRM, gerando prejuízo em igual valor.

Buscando analisar o impacto do resultado e preparar as Demonstrações Contábeis com informação útil para tomada de decisão, a Divisão de Contabilidade Geral realizou lançamentos no subgrupo de Convênios com Entidades Diversas – TED e, contrapartida no resultado.

Restalta-se que a prática contábil adotada pela Companhia já era o reconhecimento do direito e da obrigação, no Balanço Patrimonial, classificados em contas patrimoniais análogas as orientadas pela CCONT.

A Divisão de Execução Financeira, que controla a movimentação do recurso, inclusive a prestação de contas, está em contato com os órgãos concedentes para ajustes dos saldos. Faz-se necessário esclarecer ainda, que a Companhia prestou conta dos montantes relevantes, porém a análise e a baixa pela aprovação, depende de tais órgãos.

Os convênios com entidades Diversas – TED registrados até 31 de dezembro de 2019 apresentam os seguintes valores:

	R\$ Mil	
	ATIVO	PASSIVO
Convênios com Entidades Diversas – TED	89.423	0
Convênios com Entidades Diversas – TED	0	89.423
Total	89.423	89.423

As prestações de contas dos convênios entre a CPRM e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, a Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano foram entregues pela CPRM e estão em análise pelo órgão cedente.

Abaixo, segue quadro resumo:

Entidades Diversas – TED	Vigência	Saldo
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	08/05/2013	600
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	13/08/2014	44.093
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	07/06/2014	1.700
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano	01/12/2016	737
Centro Gestor e Operacional do Sist. de Proteção da Amazônia – CESOPAS	16/11/2019	7.285
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	31/08/2019	1.942
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	10/05/2020	1.426
Escritório Central da Agência Nacional de Petróleo – ANP	19/02/2020	495
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	31/07/2021	2.840
Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental	30/11/2019	374
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	31/12/2019	27.663

Subsecretaria de Planejamento, Organismo e Administração – SPOA/MMA	05/10/2020	218
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME	23/04/2020	50
Total		89.423

Nota 36 – Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes para cobrir eventuais riscos ou perdas sobre ativos imóveis, conforme apólice nº 3038/0000002/96, vigência com início em 06/01/2020 e término em 06/01/2021, da MAPFRE Seguros, o valor segurado total de R\$ 51.231,28.

No caso dos ativos móveis (veículos), apólice nº 2342000109131, vigência com início em 01.12.2019 e término em 01.12.2020, também da MAPFRE Seguros, o valor segurado segue as coberturas contratadas e valores máximos de indenizações conforme a citada apólice.

Nota 37 – Remuneração de Dirigentes e Empregados

No exercício de 2019, a maior, menor e remuneração média mensal paga aos empregados ocupantes de cargos permanentes foram de R\$ 28.676,21, R\$ 2.726,99 e R\$ 9.562,43, respectivamente.

Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração paga no exercício de 2019 foi correspondente a R\$ 27.745,96.

Nota 38 – Eventos Subsequentes – Avaliação dos impactos do COVID19 (Corona Virus) nas operações da Companhia

Em 16 de março de 2020, a Administração da CPRM atendendo à solicitação do Grupo Múciel Assisores – *Russel Bedford* –, no que diz respeito ao comunicado oficial da Comissão de Valores Imobiliários – CVM, sobre a avaliação dos impactos do COVID19 (Corona Virus) nas operações das Companhias, informa que as ações que estão em curso no âmbito da CPRM acompanham e estão alinhadas às diretrizes e orientações emanadas dos órgãos centrais do Governo Federal, que lideram o processo de gestão dessa crise. Recentemente, a empresa expediu orientações de alcance interno, que delimitam a atuação dos gestores e seus empregados, visando a resguardar a saúde individual e coletiva de seus colaboradores além de manter o funcionamento das atividades, em especial aquelas voltadas às garantias fundamentais à sociedade.

A Administração acredita que o impacto do coronavírus na operação da empresa provavelmente será derivado do impacto da pandemia no cenário macroeconômico, como, por exemplo, a variação cambial, o comportamento da balança comercial, as flutuações da atividade industrial, a arrecadação do estado e seu reflexo em outros elementos afetos à economia do país. Todavia, diante da volatilidade dos indicadores macroeconômicos nos últimos dias (v. variação do dólar e comportamento do mercado de ações) e a intertemporalidade dessa solicitação, julga não haver elementos suficientes (inclusive tempo de qualidade) para se proceder à uma avaliação aprofundada com projeções que alcancem os impactos futuros de médio e longo prazo.

Mas, por fim, importante registrar que, em que pese as medidas de gestão de pessoal que estão em curso, não há sinalização de redução das atividades operacionais da empresa no curto prazo.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
2018.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

somente um ajuste de meios, o que nos permite inferir que haverá manutenção no médio prazo dos resultados médios da empresa.

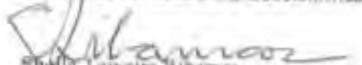
Esteves Pedro Colnago
Diretor Presidente

Cassiano de Souza Alves
Diretor de Administração e Finanças

Antônio Carlos Bacelar Nunes
Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

Marcio José Remédio
Diretor de Geologia e Recursos Minerais

Fernando Pereira de Carvalho
Diretor de Infraestrutura Geocientífica


Sheila Teixeira Ribamar
Contadora CRC-RJ 091010/D-6 S-DE
CPF: 074.688.177-07